



P R E F E I T U R A D E  
**MÃE DO RIO**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

**LOA**

**2019**

**Projeto de Lei**

Mãe do Rio - Pará



PREFEITURA DE  
**MÃE DO RIO**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 681/2019

DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, para o exercício de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Política deste Município; Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL institui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento anual do Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2019, discriminado nos anexos desta Lei, constituído pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 71.839.793 (Setenta e Um Milhões, Oitocentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais)** e fixa a Despesa em igual valor.

**Art. 2º** A Receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas corrente e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

<b>1.1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>69.289.793,00</b>
Receita Tributária	5.500.000,00
Receita de Contribuições	2.000.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00
Receita de Serviços	25.000,00
Transferência Correntes	67.064.793,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
Ded. Da Rec. Corrente p/ form. do FUNDEB	-5.900.000,00
<b>1.2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.550.000,00</b>
Alienações de Bens de Capital	50.000,00
Transferência de Capital	2.500.000,00



# PREFEITURA DE MÃE DÓRIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** A Despesa fixada à conta dos orçamentos Fiscal e da seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei de acordo os seguintes desdobramentos;

### I – DESPESA POR FUNÇÕES

<b>1 – ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>52.609.793,00</b>
01- LEGISLATIVA	1.984.793,00
04- ADMINISTRAÇÃO	7.205.000,00
06- SEGURANÇA PUBLICA	200.000,00
12- EDUCAÇÃO	31.500.000,00
13- CULTURA	270.000,00
15- URBANISMO	3.050.000,00
16- HABITAÇÃO	500.000,00
17- SANEAMENTO	1.455.000,00
18- GESTÃO AMBIENTAL	650.000,00
20- AGRICULTURA	1.330.000,00
22- INDUSTRIA	100.000,00
24- COMUNICAÇÕES	30.000,00
26- TRANSPORTE	980.000,00
27- DESPORTO E LAZER	525.000,00
28- ENCARGOS ESPECIAIS	2.130.000,00
99- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	700.000,00

### II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**19.230.000,00**

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.730.000,00
10- SAÚDE	15.500.000,00

### II – DESPESA POR ÓRGÃOS

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal	1.984.793,00
------------------	--------------

#### PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito	1.300.000,00
Sec. Mun. de Administração e Finanças	4.400.000,00
Sec. Mun. de Finanças	600.000,00
Sec. Mun. de Governo	600.000,00
Sec. Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Econômica	1.630.000,00



# PREFEITURA DE MÃE DÓRIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento

## GABINETE DO PREFEITO

Sec. Mun. de Educação	31.500.000,00
Sec. Mun. de Obras e Urbanização	7.500.000,00
Sec. Muni. de Saúde	15.500.000,00
Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social	3.730.000,00
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Saneamento	1.050.000,00
Sec. Munic. De Cultura, Desporto e Lazer	1.345.000,00
Reserva de Contingência	700.000,00

### III – DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

#### 1- DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	33.500.000,00
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00
Outras Despesas Correntes	34.939.793,00

#### 2- DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	2.550.000,00
---------------	--------------

#### 3- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

700.000,00

**Art. 4º** A presente Lei autoriza a abertura de créditos Adicionais Suplementares nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64 nas seguintes condições;

I - Ao poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 80% (oitenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o poder Executivo, utilizando como fonte de recursos os definidos no art. 43 § 1º da Lei 4.320/64.

II – Ao poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 80% (oitenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte de recursos os definidos no art. 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 5º** Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir.



P R E F E I T U R A D E  
**MÃE DO RIO**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 6°** Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos , codificados como 33.90.03.96 ou 44.90.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, nos montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

**Art. 7°** Na hipótese de variação de Receita e Despesas, ao comparativo a Lei de Diretrizes – LDO e ao Plano Plurianual Anual – PPA fica a Lei Orçamentária autorizada a reajustar.

**Art. 8°** Esta Lei encontra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mãe do Rio, aos 04 de janeiro de 2019.

**José Villeigagnon Rabelo Oliveira**  
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

---

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO I**

## **DEMONSTRATIVOS DA RECEITA**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	74.239.793,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	3.300.000,00	Legislativa	1.984.793,00
Receita Patrimonial	1.500.000,00	Administração	7.935.000,00
Receita de Serviços	395.000,00	Segurança Pública	200.000,00
Transferências Correntes	25.000,00	Assistência Social	2.817.000,00
Outras Receitas Correntes	68.974.793,00	Saúde	17.346.198,25
	45.000,00	Educação	32.754.094,75
Receitas de Capital	2.550.000,00	Cultura	235.000,00
Alienações de Bens	50.000,00	Urbanismo	2.255.000,00
Transferências de Capital	2.500.000,00	Habitação	100.000,00
Deduções de Receita	-4.950.000,00	Saneamento	1.010.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.950.000,00	Gestão Ambiental	1.655.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.950.000,00	Agricultura	375.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.950.000,00	Indústria	100.000,00
		Transporte	997.207,00
		Desporto e Lazer	90.000,00
		Encargos Especiais	1.285.500,00
		Reserva de Contingência	700.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.839.793,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.839.793,00</b>

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	74.239.793,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	3.300.000,00	Câmara Municipal de Mãe do Rio	1.984.793,00
Receita Patrimonial	1.500.000,00	Gabinete do Prefeito	860.000,00
Receita de Serviços	395.000,00	Sec. Munic. de Administração	4.355.500,00
Transferências Correntes	25.000,00	Sec. Munic. de Governo	245.000,00
Outras Receitas Correntes	68.974.793,00	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	935.000,00
	45.000,00	Secretaria Municipal de Educação	32.754.094,75
		Sec. de Obras e Urbanização	5.797.207,00
		Sec. Municipal de Saúde	17.346.198,25
Receitas de Capital	2.550.000,00	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	2.817.000,00
Alienações de Bens	50.000,00	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	2.665.000,00
Transferências de Capital	2.500.000,00	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	845.000,00
		Secretaria Municipal de Finanças	535.000,00
		Reserva de Contigência	700.000,00
Deduções de Receita	-4.950.000,00		
Deduções do FUNDEB	-4.950.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.950.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-4.950.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.839.793,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.839.793,00</b>



**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	3.300.000,00	Pessoal e encargos sociais	38.332.491,25
Contribuições	1.500.000,00	Juros e encargos da dívida	55.500,00
Receita Patrimonial	395.000,00	Outras despesas correntes	24.565.190,00
Receita de Serviços	25.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.336.611,75
Transferências Correntes	68.974.793,00		
Outras Receitas Correntes	45.000,00	T O T A L	69.289.793,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	7.286.611,75
Transferências Correntes	-4.950.000,00	Amortização da dívida	900.000,00
T O T A L	69.289.793,00	SUPERÁVIT	700.000,00
		T O T A L	8.886.611,75
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.336.611,75		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	50.000,00		
Transferências de Capital	2.500.000,00		
T O T A L	8.886.611,75		

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES.....	69.289.793,00	DESPESAS CORRENTES.....	62.953.181,25
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.550.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	8.186.611,75
TOTAL.....	71.839.793,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	700.000,00
		TOTAL.....	71.839.793,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				74.239.793,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			3.300.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.850.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.600.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.600.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	720.000,00		
		11110000	300.000,00		
		12110000	180.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		400.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10010000	240.000,00		
		11110000	100.000,00		
		12110000	60.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.250.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		600.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		300.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	180.000,00		
		11110000	75.000,00		
		12110000	45.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		300.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	180.000,00		
		11110000	75.000,00		
		12110000	45.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e		650.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		650.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000	390.000,00		
		11110000	162.500,00		
		12110000	97.500,00		

- continua -

- cont inuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		450.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		150.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		150.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		150.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	10010000	150.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		100.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		100.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		100.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10010000	100.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		200.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		200.000,00	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		100.000,00	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	10010000	100.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		100.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	100.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.500.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.500.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.500.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	1.500.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			395.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		395.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		395.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		395.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		395.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		366.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royal outros -	15300000	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	11120000 11130000	25.000,00 25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		120.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica -	12140000 12150000	20.000,00 20.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -MAC-Teto financeiro -	12140000	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	12140000	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -vigilância Saúde -	12140000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Assistência	12140000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	12150000	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	12140000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		40.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	11210000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	11220000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	11230000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	11200000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	11240000	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	11250000	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	12200000	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico -	15100000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15100000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16100000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	12900000	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	19900000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	10010000	29.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			25.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10010000	10.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10010000	15.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			68.974.793,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		43.624.793,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		43.624.793,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		20.500.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		18.900.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	11.340.000,00	
		11110000	945.000,00	
		11120000	2.268.000,00	
		11130000	1.512.000,00	
		12110000	2.835.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		750.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	562.500,00	
		11110000	187.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		750.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000	562.500,00	
		11110000	187.500,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		100.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	60.000,00	
		11110000	5.000,00	
		11120000	12.000,00	
		11130000	8.000,00	
		12110000	15.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		274.793,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		50.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	10010000	50.000,00	

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		224.793,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	11400000	168.594,75
		12400000	56.198,25
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		9.250.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		4.450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		4.450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	12140000	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		2.950.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.04.00	Pab Variavel - Principal	12140000	2.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	12140000	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	12140000	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	12140000	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	12140000	500.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		3.850.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		3.850.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		3.850.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	12140000	3.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	12140000	350.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	12140000	500.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		450.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		450.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	12140000	250.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12140000	50.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	12140000	150.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		200.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	12140000	200.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		100.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	12140000	100.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		200.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	12140000	200.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede		300.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	12150000	100.000,00
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		100.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	12150000	100.000,00
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente		100.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente -	12150000	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		2.400.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		800.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	800.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		50.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	50.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		900.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11220000	900.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		350.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11230000	350.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		300.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		300.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE -	11240000	300.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		200.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		200.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10010000	120.000,00
		11110000	10.000,00
		11120000	24.000,00
		11130000	16.000,00
		12110000	30.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		9.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		9.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		9.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.10.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao	11140000	4.080.000,00
		11150000	2.720.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.09.1.1.20.00.00	Transferência de Rec Complementação Piso Nac	11140000 11150000	720.000,00 480.000,00
1.7.1.8.09.1.1.30.00.00	Transferência de Rec Complementação Exercícios	11140000 11150000	600.000,00 400.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		700.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		300.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS -	12200000	300.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	11250000	200.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	15100000	200.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.000.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.000.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	13110000	1.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		7.350.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		7.350.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.650.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10010000 11110000 11120000 11130000 12110000	2.700.000,00 225.000,00 540.000,00 360.000,00 675.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000 11110000 11120000 11130000 12110000	480.000,00 40.000,00 96.000,00 64.000,00 120.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		250.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000 11110000 11120000 11130000 12110000	150.000,00 12.500,00 30.000,00 20.000,00 37.500,00

- continua -



- continuação -

1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição				
	Intervenção Domínio Econômico		100.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição				
	Intervenção Domínio Econômico	16100000	100.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado				
	p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo		1.000.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/				
	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo		1.000.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/				
	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo -	12130000	1.000.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados				
	destinadas à Assistência		150.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados				
	destinadas à Assistência		150.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados				
	destinadas à Assistência	13900000	150.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Convênios-Estados/Dist. Federa		500.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados				
	Dest. a Programas Educação		400.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados				
	Dest. a Programas Educação -	11250000	400.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados		100.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados -		100.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados -	15200000	100.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do				
	Estado		50.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos				
	Estados		50.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos				
	Estados - Principal	19900000	50.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas		18.000.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas -		18.000.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de				
	Man. Desenv. da Educação		18.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB		18.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FUNDEB - Principal	11120000	10.800.000,00		
		11130000	7.200.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				45.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais		15.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica		15.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica		15.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica -	10010000	15.000,00		

- continua -

- cont inuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		20.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio		10.000,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio		10.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	10010000	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10010000	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10010000	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				2.550.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			50.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	19300000	50.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.500.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.350.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.350.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		1.900.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		1.000.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	12150000	1.000.000,00		
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		700.000,00		
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	12150000	700.000,00		
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		50.000,00		
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	12150000	50.000,00		
2.4.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		50.000,00		
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	12150000	50.000,00		
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00		
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	12150000	100.000,00		

- cont inua -

- cont inuação -

2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		50.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de		50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de	11900000	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		350.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	12200000	200.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação		50.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação -	11250000	50.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		50.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	15100000	50.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	15100000	50.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		50.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	19400000	50.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		150.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		150.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		150.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	12200000	50.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de		50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de	11250000	50.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	50.000,00

- cont inua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita								
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB								
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes								-4.950.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes								-4.950.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								-3.840.000,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M								-3.840.000,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União								-3.800.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal								-3.780.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000							-2.268.000,00
		11130000							-1.512.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural								-20.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000							-12.000,00
		11130000							-8.000,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96								-40.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96								-40.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11120000							-24.000,00
		11130000							-16.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados								-1.110.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M								-1.110.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados								-1.110.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS								-900.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11120000							-540.000,00
		11130000							-360.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA								-160.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11120000							-96.000,00
		11130000							-64.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios								-50.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000							-30.000,00
		11130000							-20.000,00

TOTAL DA RECEITA

71.839.793,00

**Governo Municipal de Mãe do Rio**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado**  
**DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royal outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC-Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente	
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir. FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir. FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.09.1.1.10.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.09.1.1.20.00.00	Transferência de Rec Complementação Piso Nac Professores-Princ.	
1.7.1.8.09.1.1.30.00.00	Transferência de Rec Complementação Exercícios Anteriores-Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	

- cont inua -



- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	

Esta natureza é agregadora. Verificar os

Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
2.4.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Dist.r. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO  
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL**

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito PROGRAMA  
DE TRABALHO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	840.000,00	840.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	840.000,00	840.000,00
04 122 0003	Gestão Pública	0,00	840.000,00	840.000,00
04 122 0003 2.003	Gestão do Gabinete do Prefeito		840.000,00	840.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00
28 271	Previdência Básica	0,00	0,00	20.000,00
28 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00
28 271 0000 0.001	Contribuição Previdenciária Gabinete do Prefeito			20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>860.000,00</b>

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Muni.c. de Administração PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Muni.c. de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	25.000,00	2.960.000,00	2.985.000,00
04 122	Administração Geral	25.000,00	2.895.000,00	2.920.000,00
04 122 0003	Gestão Pública	25.000,00	2.895.000,00	2.920.000,00
04 122 0003 1.002	Aquisição de Imóveis	25.000,00		25.000,00
04 122 0003 2.004	Gestão da Sec. de Administração		2.880.000,00	2.880.000,00
04 122 0003 2.005	Desenvolvimento do Sistema de Informaçõe s Integradas		15.000,00	15.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	25.000,00	25.000,00
04 126 0003	Gestão Pública	0,00	25.000,00	25.000,00
04 126 0003 2.006	Manutenção do Sistema de Informação		25.000,00	25.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0003	Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0003 2.007	Capacitaçãor do Servidor Público Municp		20.000,00	20.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131 0003	Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131 0003 2.008	Manutenção de Repetidora de Televisão		20.000,00	20.000,00
06	Segurança Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181	Policiamento	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181 0003	Gestão Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181 0003 2.009	Manutenção da Segurança Municipal		200.000,00	200.000,00
26	Transporte	0,00	75.000,00	75.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	75.000,00	75.000,00
26 782 0006	Transporte e vias públicas	0,00	75.000,00	75.000,00
26 782 0006 2.010	Manutenção do Terminal Rodoviário		75.000,00	75.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.095.500,00
28 271	Previdência Básica	0,00	0,00	50.000,00
28 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	50.000,00
28 271 0000 0.002	Contrib. Previdenc. dos Servidores Sec Mun. de Administração			50.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	225.500,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	225.500,00
28 843 0000 0.003	Pagamento da Dívida Interna Contratada PASEP			110.000,00
28 843 0000 0.004	Pagamento da Dívida Interna Contratada C ELPA			105.500,00
28 843 0000 0.005	Pagamento de Precatórios			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	820.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	820.000,00
28 846 0000 0.006	Pagam da Dívida Interna Contratada INSS			520.000,00
28 846 0000 0.007	Contribuição ao PASEP			300.000,00
TOTAL		25.000,00	3.235.000,00	4.355.500,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Muni c. de Governo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Muni c. de Governo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	195.000,00	195.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	185.000,00	185.000,00
04 121 0003	Gestão Pública	0,00	185.000,00	185.000,00
04 121 0003 2.011	Gestão da Secretaria de Governo Gestão da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento		185.000,00	185.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0003	Gestão Pública	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0003 2.012	Gestão de Convênio Estaduais/Federais		10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	50.000,00
28 271	Previdência Básica	0,00	0,00	50.000,00
28 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	50.000,00
28 271 0000 0.008	Contrib. Prev. da Sec. de Gestão e Planej			50.000,00
TOTAL		0,00	195.000,00	245.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Munic de Agr. e Desen. Econom DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	330.000,00	330.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	330.000,00	330.000,00
04 122 0003	Gestão Pública	0,00	330.000,00	330.000,00
04 122 0003 2.013	Gestão da Sec. Munic de Agricultura		330.000,00	330.000,00
15	Urbanismo	0,00	80.000,00	80.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	80.000,00	80.000,00
15 451 0005	Gestão Urbanística	0,00	80.000,00	80.000,00
15 451 0005 2.014	Manutenção de Mercados e Feiras		80.000,00	80.000,00
20	Agricultura	200.000,00	175.000,00	375.000,00
20 605	Abastecimento	200.000,00	175.000,00	375.000,00
20 605 0007	Melhorar o Nivel de Renda da População Economi cament	200.000,00	175.000,00	375.000,00
20 605 0007 1.003	Aquisição de Maquinas e Equip Agrícolas	80.000,00		80.000,00
20 605 0007 1.004	Construção da Casa de Farinha Comunit	70.000,00		70.000,00
20 605 0007 1.005	Const de Açudes para Criação de Peixes	50.000,00		50.000,00
20 605 0007 2.015	Apoio aos Pequeno Produtores/Agricultore		135.000,00	135.000,00
20 605 0007 2.016	Manut de Maquinas e Equip Agrícolas		40.000,00	40.000,00
22	Indústria	0,00	100.000,00	100.000,00
22 662	Produção Industrial	0,00	100.000,00	100.000,00
22 662 0007	Melhorar o Nivel de Renda da População Economi cament	0,00	100.000,00	100.000,00
22 662 0007 2.017	Apio a Implant e Desenvol de Industrias		100.000,00	100.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	50.000,00
28 271	Previdência Básica	0,00	0,00	50.000,00
28 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	50.000,00
28 271 0000 0.009	Contrib. Previdênc. Sec. de Agricultura			50.000,00
TOTAL		200.000,00	685.000,00	935.000,00



Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Obras e Urbanização PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras e Urbanização DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
04	Administração	100.000,00	2.450.000,00	2.550.000,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	2.450.000,00	2.550.000,00
04 122 0003	Gestão Pública	0,00	2.450.000,00	2.450.000,00
04 122 0003 2.038	Gestão da Secret Municip de Obras		2.025.000,00	2.025.000,00
04 122 0003 2.039	Manut da Frota de Veiculos e Maquinarios		425.000,00	425.000,00
04 122 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municip	100.000,00	0,00	100.000,00
04 122 0011 1.009	Reforma/Ampliação e/ou Adquação de Predi ios Públicos	100.000,00		100.000,00
15	Urbanismo	450.000,00	1.725.000,00	2.175.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	450.000,00	1.725.000,00	2.175.000,00
15 451 0005	Gestão Urbanística	400.000,00	1.725.000,00	2.125.000,00
15 451 0005 1.010	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins	200.000,00		200.000,00
15 451 0005 1.011	Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural	200.000,00		200.000,00
15 451 0005 2.040	Manutenção da Rede de Iluminação Publica		1.500.000,00	1.500.000,00
15 451 0005 2.041	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		115.000,00	115.000,00
15 451 0005 2.042	Manutenção de Vias Urbanas		110.000,00	110.000,00
15 451 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municip	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 0011 1.012	Reforma e/ou Ampliação do Cemitério	50.000,00		50.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0005	Gestão Urbanística	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0005 1.013	Construção de Casas Populares	100.000,00		100.000,00
26	Transporte	502.207,00	420.000,00	922.207,00
26 782	Transporte Rodoviário	502.207,00	420.000,00	922.207,00
26 782 0006	Transporte e vias públicas	502.207,00	420.000,00	922.207,00
26 782 0006 1.014	Const.de Estradas, Vias e/ou Pontes Vici nais/Urbanas	502.207,00		502.207,00
26 782 0006 2.043	Manutenção de Estradas e Pontes Vici nais		420.000,00	420.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	50.000,00
28 271	Previdência Básica	0,00	0,00	50.000,00
28 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	50.000,00
28 271 0000 0.015	Contrib.Previdenc.Sec de Obras e Urbanis			50.000,00
TOTAL		1.152.207,00	4.595.000,00	5.797.207,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Saneamento DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
17	Saneamento	300.000,00	710.000,00	1.010.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
17 511 0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	0,00	200.000,00	200.000,00
17 511 0004 2.072	Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Rural		200.000,00	200.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	510.000,00	810.000,00
17 512 0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	300.000,00	510.000,00	810.000,00
17 512 0004 1.019	Construção de Unidade Domiciliares - MSD	100.000,00		100.000,00
	Construção de Unidade Domiciliares - MSD			
17 512 0004 1.020	Construção/Ampliação do Sistema de Água e/ou Esgoto	100.000,00		100.000,00
17 512 0004 1.021	Obras de Saneamento Básico	100.000,00		100.000,00
	Obras de Saneamento Básico			
17 512 0004 2.073	Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Urbano		510.000,00	510.000,00
18	Gestão Ambiental	700.000,00	0,00	700.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	700.000,00	0,00	700.000,00
18 541 0005	Gestão Urbanística	700.000,00	0,00	700.000,00
18 541 0005 1.022	Obras de Cais de Arrimo e Macrodenagem de Rios/Igarapés/Canais	700.000,00		700.000,00
TOTAL		1.000.000,00	710.000,00	1.710.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	500.000,00	500.000,00
04 122	Admi ni stração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
04 122 0003	Gestão Pública	0,00	500.000,00	500.000,00
04 122 0003 2.075	Gestão da Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer		500.000,00	500.000,00
13	Cultura	50.000,00	185.000,00	235.000,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	185.000,00	235.000,00
13 392 0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e	50.000,00	185.000,00	235.000,00
13 392 0010 1.023	Construção de Biblioteca Pública	50.000,00		50.000,00
13 392 0010 2.076	Incentivos às Manifestações Artísticas e Culturais		125.000,00	125.000,00
13 392 0010 2.077	Manutenção de Biblioteca Pública e Centr os Culturais		45.000,00	45.000,00
13 392 0010 2.078	Realização de Cursos Formação Cultural		15.000,00	15.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	40.000,00	90.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	50.000,00	40.000,00	90.000,00
27 811 0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e	50.000,00	40.000,00	90.000,00
27 811 0010 1.024	Construção de Quadras Poliesportivas	50.000,00		50.000,00
27 811 0010 2.079	Apio ao Desporto Amador		25.000,00	25.000,00
27 811 0010 2.080	Manutenção de Quadras Poliesportivas		15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00
28 271	Previdência Básica	0,00	0,00	20.000,00
28 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00
28 271 0000 0.019	Contrib. Previdenc. Sec Cultura, Esporte e Lazer			20.000,00
TOTAL		100.000,00	725.000,00	845.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	535.000,00	535.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	535.000,00	535.000,00
04 123 0003	Gestão Pública	0,00	535.000,00	535.000,00
04 123 0003 2.081	Gestão da Sec. Munic. de Finanças		535.000,00	535.000,00
TOTAL		0,00	535.000,00	535.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de contingencia			700.000,00
TOTAL		0,00	0,00	700.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Câmara Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Mãe do Rio PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Mãe do Rio DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	30.000,00	1.954.793,00	1.984.793,00
01 031	Ação Legislativa	30.000,00	1.954.793,00	1.984.793,00
01 031 0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	30.000,00	1.954.793,00	1.984.793,00
01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação, Adaptação e Aparentamento do Prédio do Poder Legislativo	30.000,00		30.000,00
01 031 0001 2.001	Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo		1.934.793,00	1.934.793,00
01 031 0001 2.002	Propaganda e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo		20.000,00	20.000,00
TOTAL		30.000,00	1.954.793,00	1.984.793,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz Prof Educ  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica-FUNDEB  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
12	Educação	700.000,00	23.350.000,00	27.050.000,00
12 271	Previdência Básica	0,00	0,00	3.000.000,00
12 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.000.000,00
12 271 0000 0.010	Contribuição Previdenciárias FUNDEB 60%			2.000.000,00
12 271 0000 0.011	Contribuição Previdenciárias FUNDEB 40%			1.000.000,00
12 361	Ensino Fundamental	700.000,00	12.925.000,00	13.625.000,00
12 361 0008	Universalização da Educação Básica	700.000,00	12.925.000,00	13.625.000,00
12 361 0008 1.006	Construção/Ampliação de Unidades Escolar FUNDEB	700.000,00		700.000,00
12 361 0008 2.018	Gestão do FUNDEB 60%- Ensino Fundamental		12.925.000,00	12.925.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.135.000,00	2.135.000,00
12 365 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	2.135.000,00	2.135.000,00
12 365 0008 2.019	Gestão do FUNDEB 60%- Educação Infantil		1.100.000,00	1.100.000,00
12 365 0008 2.020	Gestão do FUNDEB 40%- Educação Infantil		1.035.000,00	1.035.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	190.000,00	190.000,00
12 366 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	190.000,00	190.000,00
12 366 0008 2.021	Gestão do FUNDEB 60%- EJA		100.000,00	100.000,00
12 366 0008 2.022	Gestão do FUNDEB 40%- EJA		90.000,00	90.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	185.000,00	185.000,00
12 367 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	185.000,00	185.000,00
12 367 0008 2.023	Gestão do FUNDEB 60%- Educ Espe		100.000,00	100.000,00
12 367 0008 2.024	Gestão do FUNDEB 40%- Educação Especial		85.000,00	85.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	7.915.000,00	7.915.000,00
12 368 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	7.915.000,00	7.915.000,00
12 368 0008 2.025	Gestão do FUNDEB 40%- Ensino Fundamental		7.915.000,00	7.915.000,00
TOTAL		700.000,00	23.350.000,00	27.050.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	759.404,75	3.984.690,00	5.704.094,75
12 122	Administração Geral	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
12 122 0003	Gestão Pública	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
12 122 0003 2.026	Gestão da Sec Municipal de Educação		1.365.000,00	1.365.000,00
12 271	Previdência Básica	0,00	0,00	740.000,00
12 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	740.000,00
12 271 0000 0.012	Contrib.Previdenc. Sec. de Educação			740.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	910.000,00	910.000,00
12 306 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	910.000,00	910.000,00
12 306 0008 2.027	Manutenção do PNAE-CRECHE		100.000,00	100.000,00
12 306 0008 2.028	Gestão PNAE - Ensino Fundamental		350.000,00	350.000,00
12 306 0008 2.029	Gestão PNAE - Pré Escolar		100.000,00	100.000,00
12 306 0008 2.030	Gestão PNAE - EJA		100.000,00	100.000,00
12 306 0008 2.031	Gestão PNAE - AEE		60.000,00	60.000,00
12 306 0008 2.032	Gestão PNAE - Ensino Médio		200.000,00	200.000,00
12 361	Ensino Fundamental	320.000,00	949.690,00	1.269.690,00
12 361 0008	Universalização da Educação Básica	320.000,00	949.690,00	1.269.690,00
12 361 0008 1.007	Construção de Quadra nas Unidades Escolares	320.000,00		320.000,00
12 361 0008 2.033	Gestão de Outros Programas do FNDE		355.500,00	355.500,00
12 361 0008 2.034	Gestão Porg. Dinheiro Direto Esc-PDDE		55.000,00	55.000,00
12 361 0008 2.035	Gestão do Programa Salário Educação		539.190,00	539.190,00
12 362	Ensino Médio	0,00	400.000,00	400.000,00
12 362 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	400.000,00	400.000,00
12 362 0008 2.036	Gestão do Transp. Escolar Est.-Convenio		400.000,00	400.000,00
12 368	Educação Básica	439.404,75	360.000,00	799.404,75
12 368 0008	Universalização da Educação Básica	439.404,75	360.000,00	799.404,75
12 368 0008 1.008	Construção/Ampliação de Unidades Escolares	439.404,75		439.404,75
12 368 0008 2.037	Gestão do Programa Transp Escolar-PNATE		360.000,00	360.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	220.000,00
12 843 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	220.000,00
12 843 0000 0.013	Pagam da Dívida Interna Contrat IGEPREV			110.000,00
12 843 0000 0.014	Pagam da Dívida Interna Contrat IASEP			110.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>759.404,75</b>	<b>3.984.690,00</b>	<b>5.704.094,75</b>



Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	955.000,00	955.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	955.000,00	955.000,00
18 122 0003	Gestão Pública	0,00	955.000,00	955.000,00
18 122 0003 2.074	Gestão do Fundo Munic. de Meio Ambiente		955.000,00	955.000,00
TOTAL		0,00	955.000,00	955.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Municipal de Saúde PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	Saúde	2.625.000,00	14.421.198,25	17.346.198,25
10 271	Previdência Básica	0,00	0,00	300.000,00
10 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	300.000,00
10 271 0000 0.016	Contribuição Previdenciárias do Recursos da Transf Fundo a Fundo			100.000,00
10 271 0000 0.017	Contribuição Previdenciária Contrapartid da Saude			200.000,00
10 301	Atenção Básica	2.165.000,00	9.596.198,25	11.761.198,25
10 301 0002	Atenção Primária a Saude	1.530.000,00	5.770.000,00	7.300.000,00
10 301 0002 1.015	Execução do Bloco Investimento	1.300.000,00		1.300.000,00
10 301 0002 1.016	Construção de Academia de Saúde	230.000,00		230.000,00
10 301 0002 2.044	Manutenção Saúde Bucal		90.000,00	90.000,00
10 301 0002 2.045	Gestão de Outros Programas Fundo a Fundo		465.000,00	465.000,00
10 301 0002 2.046	Manutenção Agentes Comunitários de Saúde PACS		1.000.000,00	1.000.000,00
10 301 0002 2.047	Manutenção Saúde da Família		1.710.000,00	1.710.000,00
10 301 0002 2.048	Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO		2.170.000,00	2.170.000,00
10 301 0002 2.049	Manutenção Vigilância em Saúde - TFVS		200.000,00	200.000,00
10 301 0002 2.050	Manutenção do PMAQ		135.000,00	135.000,00
10 301 0003	Gestão Pública	0,00	3.826.198,25	3.826.198,25
10 301 0003 2.051	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		316.198,25	316.198,25
10 301 0003 2.052	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		3.510.000,00	3.510.000,00
10 301 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municipal	635.000,00	0,00	635.000,00
10 301 0011 1.017	Construção/Ampliação Unidades de Saude	635.000,00		635.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	460.000,00	4.045.000,00	4.505.000,00
10 302 0002	Atenção Primária a Saude	460.000,00	4.045.000,00	4.505.000,00
10 302 0002 1.018	Construção do Hospital Municipal	460.000,00		460.000,00
10 302 0002 2.053	Manutenção Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		570.000,00	570.000,00
10 302 0002 2.054	Gestão do Prog da Saude Mental/CAPS/RSME -MAC		570.000,00	570.000,00
10 302 0002 2.055	Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal		2.490.000,00	2.490.000,00
10 302 0002 2.056	Gestão do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD		415.000,00	415.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	495.000,00	495.000,00
10 303 0002	Atenção Primária a Saude	0,00	495.000,00	495.000,00
10 303 0002 2.057	Manutenção dos Programas da Assistência Farmaceutica		495.000,00	495.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	285.000,00	285.000,00
10 304 0002	Atenção Primária a Saude	0,00	285.000,00	285.000,00
10 304 0002 2.058	Manutenção da Vigilância Sanitária		285.000,00	285.000,00
TOTAL		2.625.000,00	14.421.198,25	17.346.198,25

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.805.000,00	2.817.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.237.000,00	1.237.000,00
08 122 0003	Gestão Pública	0,00	1.237.000,00	1.237.000,00
08 122 0003 2.059	Gestão da Sec Municipal de Assist Social		1.237.000,00	1.237.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	63.000,00	63.000,00
08 243 0009	Assistência às Famílias	0,00	63.000,00	63.000,00
08 243 0009 2.060	Manutenção do Piso Alta Complexidade I- Criança/Adolecente		63.000,00	63.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
08 244 0003	Gestão Pública	0,00	70.000,00	70.000,00
08 244 0003 2.061	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		70.000,00	70.000,00
08 244 0009	Assistência às Famílias	0,00	1.435.000,00	1.435.000,00
08 244 0009 2.062	Gestão do Fundo a Fundo - ESTADO		150.000,00	150.000,00
08 244 0009 2.063	Gestão do IGD-SUAS		70.000,00	70.000,00
08 244 0009 2.064	Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF		225.000,00	225.000,00
08 244 0009 2.065	Manutenção do PAEFI-CREAS		120.000,00	120.000,00
08 244 0009 2.066	Manutenção da Frota de Veículos -FMAS		65.000,00	65.000,00
08 244 0009 2.067	Manutenção do Conselho Tutelar		360.000,00	360.000,00
08 244 0009 2.068	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS		175.000,00	175.000,00
08 244 0009 2.069	Manutenção do MSE		50.000,00	50.000,00
08 244 0009 2.070	Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		85.000,00	85.000,00
08 244 0009 2.071	Manutenção do Piso Básico Físico		135.000,00	135.000,00
08 271	Previdência Básica	0,00	0,00	12.000,00
08 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	12.000,00
08 271 0000 0.018	Contribuição Previdenciaria do FMAS			12.000,00
TOTAL		0,00	2.805.000,00	2.817.000,00



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO III**

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO  
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL**

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Mãe do Rio NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Camara Municipal de Mãe do Rio DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.954.793,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.464.293,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.464.293,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.174.293,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10010000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			490.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		490.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	10010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	110.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10010000	14.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	10.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.984.793,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				855.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			730.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		730.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>860.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Munic. de Administração NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Munic. de Administração DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.600.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	415.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	715.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	50.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			35.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		35.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	20.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	10010000	15.000,00		
		15300000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.385.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	19300000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.360.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	460.000,00		
		19300000	10.000,00		
		19400000	5.000,00		
		19900000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	400.000,00		
		19300000	5.000,00		
		19400000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	280.000,00		
		19300000	5.000,00		
		19400000	5.000,00		
		19900000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	600.000,00		
		19300000	5.000,00		
		19400000	5.000,00		
		19900000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10010000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	305.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				755.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	20.000,00		
		19400000	5.000,00		
		19900000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	19400000	25.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			700.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	700.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 4.355.500,00

---



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Munic. de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Munic. de Governo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>245.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Munic de Agr. e Desen. Econom DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				720.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			420.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	145.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	105.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				215.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			215.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	50.000,00		
		15100000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	15.000,00		
		15100000	50.000,00		
		19900000	30.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>935.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica-FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.575.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.575.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11120000	2.200.000,00		
		11130000	650.000,00		
		11150000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11120000	6.625.000,00		
		11130000	4.100.000,00		
		11140000	5.400.000,00		
		11150000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11120000	2.000.000,00		
		11130000	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.690.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.690.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11130000	50.000,00		
		11150000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11130000	1.125.000,00		
		11150000	420.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11150000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11130000	100.000,00		
		11150000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11130000	200.000,00		
		11150000	1.575.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11150000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				785.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			785.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		785.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11150000	700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11150000	85.000,00		
TOTAL DA DESPESA					27.050.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.594.690,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11110000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11110000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11110000	740.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	11110000	10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	11110000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.434.690,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.434.690,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11110000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11110000	300.000,00		
		11200000	200.000,00		
		11210000	45.000,00		
		11220000	910.000,00		
		11230000	200.000,00		
		11240000	150.000,00		
		11250000	250.000,00		
		11900000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	11110000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11110000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11110000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11110000	100.000,00		
		11200000	10.000,00		
		11210000	5.000,00		
		11230000	5.000,00		
		11240000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11110000	350.000,00		
		11200000	269.190,00		
		11210000	5.000,00		
		11230000	155.000,00		
		11240000	50.000,00		
		11250000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	11110000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	11110000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	11110000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11200000	10.000,00		

- continua -

- **continuação** -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	11110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.109.404,75
4.4.00.00.00	Investimentos			909.404,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		909.404,75		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11200000	270.810,00		
		11250000	320.000,00		
		11400000	168.594,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11200000	50.000,00		
		11240000	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	11110000	200.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 5.704.094,75

---

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Obras e Urbanização  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras e Urbanização

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.050.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.550.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.550.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	860.000,00		
		16100000	50.000,00		
		16200000	290.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	225.000,00		
		16200000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	850.000,00		
		16100000	55.000,00		
		16200000	1.200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.197.207,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.197.207,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.197.207,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	902.207,00		
		15200000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	140.000,00		
		16200000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>5.797.207,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Saneamento DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				610.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			610.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	450.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	800.000,00		
		15100000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	100.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.710.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo Municipal de Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				950.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			750.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>955.000,00</b>



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				730.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	55.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	175.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	15.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>845.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Finanças NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria Municipal de Finanças DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				530.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>535.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				700.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			700.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		700.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	700.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>700.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.561.198,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.656.198,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.656.198,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12110000	750.000,00		
		12140000	1.670.000,00		
		12400000	6.198,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12110000	950.000,00		
		12140000	2.975.000,00		
		12400000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12110000	200.000,00		
		12140000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.905.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.905.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12110000	50.000,00		
		12140000	30.000,00		
		12400000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12110000	950.000,00		
		12130000	500.000,00		
		12140000	2.195.000,00		
		12400000	5.000,00		
		12900000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12140000	115.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12110000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12110000	360.000,00		
		12130000	500.000,00		
		12140000	1.420.000,00		
		12400000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12110000	400.000,00		
		12140000	765.000,00		
		12150000	300.000,00		
		12400000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	12110000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	12140000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.785.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.785.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.785.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12110000		100.000,00	
		12150000		1.635.000,00	
		12200000		500.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12110000		100.000,00	
		12140000		60.000,00	
		12150000		300.000,00	
		12200000		70.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	12110000		20.000,00	

---

TOTAL DA DESPESA | 17.346.198,25

---

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.742.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.517.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.517.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	150.000,00		
		13110000	225.000,00		
		13900000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.000.000,00		
		13110000	95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	13110000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.225.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.225.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	30.000,00		
		13110000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	20.000,00		
		13110000	265.000,00		
		13900000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	17.000,00		
		13110000	65.000,00		
		13900000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	15.000,00		
		13110000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	65.000,00		
		13110000	85.000,00		
		13900000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	210.000,00		
		13110000	195.000,00		
		13900000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.000,00		
		13110000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	10.000,00		
		13110000	60.000,00		
		13900000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.817.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.649.983,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.159.293,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.159.293,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	1.500.000,00		
		11110000	100.000,00		
		11120000	2.200.000,00		
		11130000	650.000,00		
		11150000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	4.339.293,00		
		11110000	300.000,00		
		11120000	6.625.000,00		
		11130000	4.100.000,00		
		11140000	5.400.000,00		
		11150000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	590.000,00		
		11110000	740.000,00		
		11120000	2.000.000,00		
		11130000	1.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10010000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10010000	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			55.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		55.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	20.000,00		
		11110000	10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	10010000	15.000,00		
		11110000	10.000,00		
		15300000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.435.190,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	19300000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.410.190,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	180.000,00		
		11110000	50.000,00		
		11130000	50.000,00		
		11150000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	1.780.000,00
		11110000	300.000,00
		11130000	1.125.000,00
		11150000	420.000,00
		11200000	200.000,00
		11210000	45.000,00
		11220000	910.000,00
		11230000	200.000,00
		11240000	150.000,00
		11250000	250.000,00
		11900000	50.000,00
		16100000	50.000,00
		16200000	290.000,00
		19300000	10.000,00
		19400000	5.000,00
		19900000	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	10010000	61.000,00
		11110000	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	55.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	45.000,00
		11110000	10.000,00
		11150000	45.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	600.000,00
		11110000	100.000,00
		19300000	5.000,00
		19400000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	850.000,00
		11110000	100.000,00
		11130000	100.000,00
		11150000	110.000,00
		11200000	10.000,00
		11210000	5.000,00
		11230000	5.000,00
		11240000	5.500,00
		16200000	5.000,00
		19300000	5.000,00
		19400000	5.000,00
		19900000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	2.390.000,00
		11110000	350.000,00
		11130000	200.000,00
		11150000	1.575.000,00
		11200000	269.190,00
		11210000	5.000,00
		11230000	155.000,00
		11240000	50.000,00
		11250000	150.000,00
		16100000	55.000,00
		16200000	1.200.000,00
		19300000	5.000,00
		19400000	5.000,00
		19900000	10.000,00

- continua -



- **continuação** -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10010000	64.500,00		
		11110000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	315.000,00		
		11110000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	105.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	15.000,00		
		11110000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	50.000,00		
		11150000	50.000,00		
		11200000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	105.000,00		
		11110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.326.611,75
4.4.00.00.00	Investimentos			4.426.611,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.426.611,75		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	1.872.207,00		
		11150000	700.000,00		
		11200000	270.810,00		
		11250000	320.000,00		
		11400000	168.594,75		
		15100000	270.000,00		
		15200000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	320.000,00		
		11150000	85.000,00		
		11200000	50.000,00		
		11240000	100.000,00		
		15100000	50.000,00		
		16200000	5.000,00		
		19400000	5.000,00		
		19900000	35.000,00		
		19400000	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			900.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	700.000,00		
		11110000	200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				700.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			700.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		700.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	700.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 51.676.594,75

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.303.198,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.173.198,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.173.198,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	150.000,00		
		12110000	750.000,00		
		12140000	1.670.000,00		
		12400000	6.198,25		
		13110000	225.000,00		
		13900000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.000.000,00		
		12110000	950.000,00		
		12140000	2.975.000,00		
		12400000	5.000,00		
		13110000	95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12110000	200.000,00		
		12140000	100.000,00		
		13110000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	30.000,00		
		12110000	50.000,00		
		12140000	30.000,00		
		12400000	5.000,00		
		13110000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	20.000,00		
		12110000	950.000,00		
		12130000	500.000,00		
		12140000	2.195.000,00		
		12400000	5.000,00		
		12900000	10.000,00		
		13110000	265.000,00		
		13900000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	17.000,00		
		13110000	65.000,00		
		13900000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	15.000,00		
		12140000	115.000,00		
		13110000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	60.000,00		
		12110000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	65.000,00		
		12110000	360.000,00		
		12130000	500.000,00		
		12140000	1.420.000,00		
		12400000	30.000,00		
		13110000	85.000,00		
		13900000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	210.000,00		
		12110000	400.000,00		
		12140000	765.000,00		
		12150000	300.000,00		
		12400000	5.000,00		
		13110000	195.000,00		
		13900000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10010000	5.000,00		
		12110000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	10.000,00		
		12140000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.000,00		
		12110000	5.000,00		
		13110000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.860.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.860.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.860.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12110000	100.000,00		
		12150000	1.635.000,00		
		12200000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	10.000,00		
		12110000	100.000,00		
		12140000	60.000,00		
		12150000	300.000,00		
		12200000	70.000,00		
		13110000	60.000,00		
		13900000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	12110000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 20.163.198,25

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.953.181,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.332.491,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		38.332.491,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	1.650.000,00		
		11110000	100.000,00		
		11120000	2.200.000,00		
		11130000	650.000,00		
		11150000	50.000,00		
		12110000	750.000,00		
		12140000	1.670.000,00		
		12400000	6.198,25		
		13110000	225.000,00		
		13900000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	5.339.293,00		
		11110000	300.000,00		
		11120000	6.625.000,00		
		11130000	4.100.000,00		
		11140000	5.400.000,00		
		11150000	550.000,00		
		12110000	950.000,00		
		12140000	2.975.000,00		
		12400000	5.000,00		
		13110000	95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	590.000,00		
		11110000	740.000,00		
		11120000	2.000.000,00		
		11130000	1.000.000,00		
		12110000	200.000,00		
		12140000	100.000,00		
		13110000	12.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10010000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10010000	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			55.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		55.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	20.000,00		
		11110000	10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	10010000	15.000,00		
		11110000	10.000,00		
		15300000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.565.190,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	19300000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.540.190,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	210.000,00
		11110000	50.000,00
		11130000	50.000,00
		11150000	15.000,00
		12110000	50.000,00
		12140000	30.000,00
		12400000	5.000,00
		13110000	35.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	1.800.000,00
		11110000	300.000,00
		11130000	1.125.000,00
		11150000	420.000,00
		11200000	200.000,00
		11210000	45.000,00
		11220000	910.000,00
		11230000	200.000,00
		11240000	150.000,00
		11250000	250.000,00
		11900000	50.000,00
		12110000	950.000,00
		12130000	500.000,00
		12140000	2.195.000,00
		12400000	5.000,00
		12900000	10.000,00
		13110000	265.000,00
		13900000	40.000,00
		16100000	50.000,00
		16200000	290.000,00
		19300000	10.000,00
		19400000	5.000,00
		19900000	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	10010000	61.000,00
		11110000	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	72.000,00
		13110000	65.000,00
		13900000	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	60.000,00
		11110000	10.000,00
		11150000	45.000,00
		12140000	115.000,00
		13110000	30.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	660.000,00
		11110000	100.000,00
		12110000	250.000,00
		19300000	5.000,00
		19400000	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	915.000,00
		11110000	100.000,00
		11130000	100.000,00
		11150000	110.000,00
		11200000	10.000,00
		11210000	5.000,00
		11230000	5.000,00
		11240000	5.500,00
		12110000	360.000,00
		12130000	500.000,00
		12140000	1.420.000,00
		12400000	30.000,00
		13110000	85.000,00
		13900000	5.000,00
		16200000	5.000,00
		19300000	5.000,00
		19400000	5.000,00
		19900000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	2.600.000,00
		11110000	350.000,00
		11130000	200.000,00
		11150000	1.575.000,00
		11200000	269.190,00
		11210000	5.000,00
		11230000	155.000,00
		11240000	50.000,00
		11250000	150.000,00
		12110000	400.000,00
		12140000	765.000,00
		12150000	300.000,00
		12400000	5.000,00
		13110000	195.000,00
		13900000	60.000,00
		16100000	55.000,00
		16200000	1.200.000,00
		19300000	5.000,00
		19400000	5.000,00
		19900000	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10010000	69.500,00
		11110000	5.000,00
		12110000	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	315.000,00
		11110000	20.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	115.000,00
		12140000	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	15.000,00
		11110000	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	55.000,00
		11150000	50.000,00
		11200000	10.000,00
		12110000	5.000,00
		13110000	3.000,00

- continua -

- **continuação** -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	105.000,00		
		11110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.186.611,75
4.4.00.00.00	Investimentos			7.286.611,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.286.611,75		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	1.872.207,00		
		11150000	700.000,00		
		11200000	270.810,00		
		11250000	320.000,00		
		11400000	168.594,75		
		12110000	100.000,00		
		12150000	1.635.000,00		
		12200000	500.000,00		
		15100000	270.000,00		
		15200000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	330.000,00		
		11150000	85.000,00		
		11200000	50.000,00		
		11240000	100.000,00		
		12110000	100.000,00		
		12140000	60.000,00		
		12150000	300.000,00		
		12200000	70.000,00		
		13110000	60.000,00		
		13900000	5.000,00		
		15100000	50.000,00		
		16200000	5.000,00		
		19400000	5.000,00		
		19900000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	12110000	20.000,00		
		19400000	25.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			900.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	700.000,00		
		11110000	200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				700.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			700.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		700.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	700.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 71.839.793,00



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO IV**

**DEMOSNTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR  
PROJETO ATIVIDADE  
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE  
SOCIAL**



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	30.000,00	1.954.793,00	1.984.793,00
01 031	Ação Legislativa	30.000,00	1.954.793,00	1.984.793,00
01 031 0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	30.000,00	1.954.793,00	1.984.793,00
04	Administração	125.000,00	7.810.000,00	7.935.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	185.000,00	185.000,00
04 121 0003	Gestão Pública	0,00	185.000,00	185.000,00
04 122	Administração Geral	125.000,00	7.025.000,00	7.150.000,00
04 122 0003	Gestão Pública	25.000,00	7.025.000,00	7.050.000,00
04 122 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	535.000,00	535.000,00
04 123 0003	Gestão Pública	0,00	535.000,00	535.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	25.000,00	25.000,00
04 126 0003	Gestão Pública	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0003	Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131 0003	Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
06	Segurança Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181	Policiamento	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181 0003	Gestão Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
12	Educação	1.459.404,75	27.334.690,00	32.754.094,75
12 122	Administração Geral	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
12 122 0003	Gestão Pública	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
12 271	Previdência Básica	0,00	0,00	3.740.000,00
12 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.740.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	910.000,00	910.000,00
12 306 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	910.000,00	910.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.020.000,00	13.874.690,00	14.894.690,00
12 361 0008	Universalização da Educação Básica	1.020.000,00	13.874.690,00	14.894.690,00
12 362	Ensino Médio	0,00	400.000,00	400.000,00
12 362 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	400.000,00	400.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.135.000,00	2.135.000,00
12 365 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	2.135.000,00	2.135.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	190.000,00	190.000,00
12 366 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	190.000,00	190.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	185.000,00	185.000,00
12 367 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	185.000,00	185.000,00
12 368	Educação Básica	439.404,75	8.275.000,00	8.714.404,75
12 368 0008	Universalização da Educação Básica	439.404,75	8.275.000,00	8.714.404,75
12 843	Serviço da Divisão Interna	0,00	0,00	220.000,00
12 843 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	220.000,00

- continua -

- cont inuação -

13	Cultura	50.000,00	185.000,00	235.000,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	185.000,00	235.000,00
13 392 0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e Lazer	50.000,00	185.000,00	235.000,00
15	Urbanismo	450.000,00	1.805.000,00	2.255.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	450.000,00	1.805.000,00	2.255.000,00
15 451 0005	Gestão Urbanística	400.000,00	1.805.000,00	2.205.000,00
15 451 0011	Garantir a Preservação do Património Público Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0005	Gestão Urbanística	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	300.000,00	710.000,00	1.010.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
17 511 0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	0,00	200.000,00	200.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	510.000,00	810.000,00
17 512 0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	300.000,00	510.000,00	810.000,00
18	Gestão Ambiental	700.000,00	955.000,00	1.655.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	955.000,00	955.000,00
18 122 0003	Gestão Pública	0,00	955.000,00	955.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	700.000,00	0,00	700.000,00
18 541 0005	Gestão Urbanística	700.000,00	0,00	700.000,00
20	Agricultura	200.000,00	175.000,00	375.000,00
20 605	Abastecimento	200.000,00	175.000,00	375.000,00
20 605 0007	Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa	200.000,00	175.000,00	375.000,00
22	Indústria	0,00	100.000,00	100.000,00
22 662	Produção Industrial	0,00	100.000,00	100.000,00
22 662 0007	Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa	0,00	100.000,00	100.000,00
26	Transporte	502.207,00	495.000,00	997.207,00
26 782	Transporte Rodoviário	502.207,00	495.000,00	997.207,00
26 782 0006	Transporte e vias públicas	502.207,00	495.000,00	997.207,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	40.000,00	90.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	50.000,00	40.000,00	90.000,00
27 811 0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e Lazer	50.000,00	40.000,00	90.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.285.500,00
28 271	Previdência Básica	0,00	0,00	240.000,00
28 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	240.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	225.500,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	225.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	820.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	820.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00
TOTAL		3.966.611,75	41.764.483,00	51.676.594,75

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.805.000,00	2.817.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.237.000,00	1.237.000,00
08 122 0003	Gestão Pública	0,00	1.237.000,00	1.237.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	63.000,00	63.000,00
08 243 0009	Assistência às Famílias	0,00	63.000,00	63.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
08 244 0003	Gestão Pública	0,00	70.000,00	70.000,00
08 244 0009	Assistência às Famílias	0,00	1.435.000,00	1.435.000,00
08 271	Previdência Básica	0,00	0,00	12.000,00
08 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	12.000,00
10	Saúde	2.625.000,00	14.421.198,25	17.346.198,25
10 271	Previdência Básica	0,00	0,00	300.000,00
10 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	300.000,00
10 301	Atenção Básica	2.165.000,00	9.596.198,25	11.761.198,25
10 301 0002	Atenção Primária a Saúde	1.530.000,00	5.770.000,00	7.300.000,00
10 301 0003	Gestão Pública	0,00	3.826.198,25	3.826.198,25
10 301 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	635.000,00	0,00	635.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	460.000,00	4.045.000,00	4.505.000,00
10 302 0002	Atenção Primária a Saúde	460.000,00	4.045.000,00	4.505.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	495.000,00	495.000,00
10 303 0002	Atenção Primária a Saúde	0,00	495.000,00	495.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	285.000,00	285.000,00
10 304 0002	Atenção Primária a Saúde	0,00	285.000,00	285.000,00
TOTAL		2.625.000,00	17.226.198,25	20.163.198,25



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO V**

**DEMOSNTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR  
VINCULO DOS RECURSOS  
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.984.793,00	1.984.793,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.984.793,00	1.984.793,00
01 031 0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	0,00	1.984.793,00	1.984.793,00
04	Administração	130.000,00	7.805.000,00	7.935.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	185.000,00	185.000,00
04 121 0003	Gestão Pública	0,00	185.000,00	185.000,00
04 122	Administração Geral	65.000,00	7.085.000,00	7.150.000,00
04 122 0003	Gestão Pública	65.000,00	6.985.000,00	7.050.000,00
04 122 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	0,00	100.000,00	100.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	535.000,00	535.000,00
04 123 0003	Gestão Pública	0,00	535.000,00	535.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	25.000,00	0,00	25.000,00
04 126 0003	Gestão Pública	25.000,00	0,00	25.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
04 128 0003	Gestão Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
04 131	Comunicação Social	20.000,00	0,00	20.000,00
04 131 0003	Gestão Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
06	Segurança Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181	Policiamento	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181 0003	Gestão Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
12	Educação	32.754.094,75	0,00	32.754.094,75
12 122	Administração Geral	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
12 122 0003	Gestão Pública	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
12 271	Previdência Básica	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00
12 271 0000	Encargos Especiais	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	910.000,00	0,00	910.000,00
12 306 0008	Universalização da Educação Básica	910.000,00	0,00	910.000,00
12 361	Ensino Fundamental	14.894.690,00	0,00	14.894.690,00
12 361 0008	Universalização da Educação Básica	14.894.690,00	0,00	14.894.690,00
12 362	Ensino Médio	400.000,00	0,00	400.000,00
12 362 0008	Universalização da Educação Básica	400.000,00	0,00	400.000,00
12 365	Educação Infantil	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
12 365 0008	Universalização da Educação Básica	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	190.000,00	0,00	190.000,00
12 366 0008	Universalização da Educação Básica	190.000,00	0,00	190.000,00
12 367	Educação Especial	185.000,00	0,00	185.000,00
12 367 0008	Universalização da Educação Básica	185.000,00	0,00	185.000,00
12 368	Educação Básica	8.714.404,75	0,00	8.714.404,75
12 368 0008	Universalização da Educação Básica	8.714.404,75	0,00	8.714.404,75
12 843	Serviço da Divisão Interna	220.000,00	0,00	220.000,00
12 843 0000	Encargos Especiais	220.000,00	0,00	220.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	235.000,00	235.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	235.000,00	235.000,00
13 392 0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	235.000,00	235.000,00
15	Urbanismo	1.605.000,00	650.000,00	2.255.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.605.000,00	650.000,00	2.255.000,00
15 451 0005	Gestão Urbanística	1.605.000,00	600.000,00	2.205.000,00
15 451 0011	Garantir a Preservação do Património Público Municipal	0,00	50.000,00	50.000,00
16	Habituação	0,00	100.000,00	100.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00
16 482 0005	Gestão Urbanística	0,00	100.000,00	100.000,00
17	Saneamento	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
17 511 0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	0,00	200.000,00	200.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	810.000,00	810.000,00
17 512 0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	0,00	810.000,00	810.000,00
18	Gestão Ambiental	200.000,00	1.455.000,00	1.655.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	955.000,00	955.000,00
18 122 0003	Gestão Pública	0,00	955.000,00	955.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	500.000,00	700.000,00
18 541 0005	Gestão Urbanística	200.000,00	500.000,00	700.000,00
20	Agricultura	150.000,00	225.000,00	375.000,00
20 605	Abastecimento	150.000,00	225.000,00	375.000,00
20 605 0007	Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa	150.000,00	225.000,00	375.000,00
22	Indústria	0,00	100.000,00	100.000,00
22 662	Produção Industrial	0,00	100.000,00	100.000,00
22 662 0007	Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa	0,00	100.000,00	100.000,00
26	Transporte	150.000,00	847.207,00	997.207,00
26 782	Transporte Rodoviário	150.000,00	847.207,00	997.207,00
26 782 0006	Transporte e vias públicas	150.000,00	847.207,00	997.207,00
27	Desporto e Lazer	0,00	90.000,00	90.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	90.000,00	90.000,00
27 811 0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	90.000,00	90.000,00
28	Encargos Especiais	500,00	1.285.000,00	1.285.500,00
28 271	Previdência Básica	0,00	240.000,00	240.000,00
28 271 0000	Encargos Especiais	0,00	240.000,00	240.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	500,00	225.000,00	225.500,00
28 843 0000	Encargos Especiais	500,00	225.000,00	225.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	820.000,00	820.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	820.000,00	820.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	700.000,00	700.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	700.000,00	700.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	700.000,00	700.000,00
TOTAL		34.989.594,75	16.687.000,00	51.676.594,75

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.220.000,00	1.597.000,00	2.817.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.237.000,00	1.237.000,00
08 122 0003	Gestão Pública	0,00	1.237.000,00	1.237.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	63.000,00	0,00	63.000,00
08 243 0009	Assistência às Famílias	63.000,00	0,00	63.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.145.000,00	360.000,00	1.505.000,00
08 244 0003	Gestão Pública	70.000,00	0,00	70.000,00
08 244 0009	Assistência às Famílias	1.075.000,00	360.000,00	1.435.000,00
08 271	Previdência Básica	12.000,00	0,00	12.000,00
08 271 0000	Encargos Especiais	12.000,00	0,00	12.000,00
10	Saúde	17.346.198,25	0,00	17.346.198,25
10 271	Previdência Básica	300.000,00	0,00	300.000,00
10 271 0000	Encargos Especiais	300.000,00	0,00	300.000,00
10 301	Atenção Básica	11.761.198,25	0,00	11.761.198,25
10 301 0002	Atenção Primária a Saúde	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
10 301 0003	Gestão Pública	3.826.198,25	0,00	3.826.198,25
10 301 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	635.000,00	0,00	635.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.505.000,00	0,00	4.505.000,00
10 302 0002	Atenção Primária a Saúde	4.505.000,00	0,00	4.505.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	495.000,00	0,00	495.000,00
10 303 0002	Atenção Primária a Saúde	495.000,00	0,00	495.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	285.000,00	0,00	285.000,00
10 304 0002	Atenção Primária a Saúde	285.000,00	0,00	285.000,00
TOTAL		18.566.198,25	1.597.000,00	20.163.198,25



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO VI**

**DEMOSNTRATIVO DA DESPESA POR  
ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
CONSOLIDADO**



Governo Municipal de Mãe do Rio

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	1.984.793,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv. Econom.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament.	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.984.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	840.000,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	2.985.000,00	0,00	200.000,00
13	Sec. Munic. de Governo	195.000,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	330.000,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	2.550.000,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	500.000,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	535.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.935.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

Governo Municipal de Mãe do Rio

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	2.817.000,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.817.000,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Mãe do Rio

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	32.754.094,75
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	17.346.198,25	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.346.198,25</b>	<b>0,00</b>	<b>32.754.094,75</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv. Econom.	0,00	0,00	80.000,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	2.175.000,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament.	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	235.000,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.255.000,00</b>

Governo Municipal de Mãe do Rio

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv. Econom.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	100.000,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	1.010.000,00	1.655.000,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.655.000,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	0,00	375.000,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	375.000,00	0,00

Governo Municipal de Mãe do Rio

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv. Econom.	100.000,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament.	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	75.000,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	922.207,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	90.000,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	997.207,00	90.000,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	1.984.793,00
11	Gabinete do Prefeito	20.000,00	0,00	860.000,00
12	Sec. Munic. de Administração	1.095.500,00	0,00	4.355.500,00
13	Sec. Munic. de Governo	50.000,00	0,00	245.000,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	50.000,00	0,00	935.000,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	32.754.094,75
16	Sec. de Obras e Urbanização	50.000,00	0,00	5.797.207,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	17.346.198,25
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	2.817.000,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	2.665.000,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	20.000,00	0,00	845.000,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	535.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	700.000,00	700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.285.500,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>71.839.793,00</b>



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO VII**

**QUADRO DETALHAMENTO DA  
DESPESA - QDD**

**FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL**

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.003	Gestão do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 10010000	700.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	840.000,00
28 271 0000 0.001	Contribuição Previdenciária Gabinete do Prefeito				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					860.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Munic. de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Munic. de Administração

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.002	Aquisição de Imóveis				
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		25.000,00		
		Fonte 19400000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
04 122 0003 2.004	Gestão da Sec. de Administração				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 10010000	700.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		25.000,00		
		Fonte 19300000	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 10010000	350.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.880.000,00
04 122 0003 2.005	Desenvolvimento do Sistema de Informaçoes Integradas				

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 19300000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 19300000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 19300000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 126 0003 2.006	Manutenção do Sistema de Informação				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 19300000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 19300000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 19400000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 19400000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 19400000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
04 128 0003 2.007	Capacitação do Servidor Público Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 19400000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 19400000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
04 131 0003 2.008	Manutenção de Repetidora de Televisão				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
06 181 0003 2.009	Manutenção da Segurança Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
26 782 0006 2.010	Manutenção do Terminal Rodoviário				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
28 271 0000 0.002	Contrib. Previdenc. dos Servidores Sec Mun. de Administração				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	50.000,00
28 843 0000 0.003	Pagamento da Dívida Interna Contratada PASEP				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	110.000,00
28 843 0000 0.004	Pagamento da Dívida Interna Contratada C ELPA				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		500,00		
		Fonte 15300000	500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	105.500,00
28 843 0000 0.005	Pagamento de Precatórios				
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	10.000,00
28 846 0000 0.006	Pagam da Dívida Interna Contratada INSS				

- continua -

- **continuação** -

3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	520.000,00
28 846 0000 0.007	Contribuição ao PASEP				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	300.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.355.500,00

---



ÓRGÃO.....: 13 Sec. Munic. de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Munic. de Governo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0003 2.011	Gestão da Secretaria de Governo Gestão da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00
04 122 0003 2.012	Gestão de Convênio Estaduais/Federais				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
28 271 0000 0.008	Contrib.Prev. da Sec. de Gestão e Planej				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					245.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Munic de Agr. e Desen. Econom

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.013	Gestão da Sec. Munic de Agricultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	330.000,00
15 451 0005 2.014	Manutenção de Mercados e Feiras				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
20 605 0007 1.003	Aquisição de Maquinas e Equip Agrícolas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
		Fonte 19900000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
20 605 0007 1.004	Construção da Casa de Farinha Comunit				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 15100000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
20 605 0007 1.005	Const de Açudes para Criação de Peixes				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
20 605 0007 2.015	Apoio aos Pequeno Produtores/Agricultore				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	135.000,00
20 605 0007 2.016	Manut de Maquinas e Equip Agrícolas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
22 662 0007 2.017	Apio a Implant e Desenvol de Industrias				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
28 271 0000 0.009	Contrib. Previdênc. Sec. de Agricultura				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					935.000,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Obras e Urbanização  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras e Urbanização

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.038	Gestão da Secret Municip de Obras				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 10010000	600.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700.000,00		
		Fonte 10010000	700.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.025.000,00
04 122 0003 2.039	Manut da Frota de Veiculos e Maquinarios				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	425.000,00
04 122 0011 1.009	Reforma/Ampliação e/ou Adquação de Predi ios Públicos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 451 0005 1.010	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
15 451 0005 1.011	Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
15 451 0005 2.040	Manutenção da Rede de Iluminação Pública				
3.3.90.30.00	Material de consumo		290.000,00		
		Fonte 16200000	290.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16200000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200.000,00		
		Fonte 16200000	1.200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16200000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.000,00
15 451 0005 2.041	Manutenção de Praças, Parques e Jardins				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
15 451 0005 2.042	Manutenção de Vias Urbanas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 16100000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 16100000	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
15 451 0011 1.012	Reforma e/ou Ampliação do Cemitério				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
16 482 0005 1.013	Construção de Casas Populares				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
26 782 0006 1.014	Const. de Estradas, Vias e/ou Pontes Vicinais/Urbanas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		502.207,00		
		Fonte 10010000	352.207,00		
		Fonte 15200000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	502.207,00
26 782 0006 2.043	Manutenção de Estradas e Pontes Vicinais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	420.000,00
28 271 0000 0.015	Contrib. Previdenc. Sec de Obras e Urbanis				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	50.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.797.207,00

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Saneamento

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 511 0004 2.072	Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Rural				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
17 512 0004 1.019	Construção de Unidade Domiciliares - MSD				
	Construção de Unidade Domiciliares - MSD				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 512 0004 1.020	Construção/Ampliação do Sistema de Água e/ou Esgoto				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 512 0004 1.021	Obras de Saneamento Básico				
	Obras de Saneamento Básico				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 512 0004 2.073	Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Urbano				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	510.000,00
18 541 0005 1.022	Obras de Cais de Arrimo e Macrodenagem de Rios/Igarapés/Canais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
		Fonte 15100000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.710.000,00

---



ÓRGÃO.....: 20 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.075	Gestão da Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 10010000	100.000,00		
			100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	150.000,00		
			150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	150.000,00		
			150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
13 392 0010 1.023	Construção de Biblioteca Pública				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 10010000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
13 392 0010 2.076	Incentivos às Manifestações Artísticas e Culturais				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	Fonte 10010000	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 10010000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.000,00
13 392 0010 2.077	Manutenção de Biblioteca Pública e Centros Culturais				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
13 392 0010 2.078	Realização de Cursos Formação Cultural				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
27 811 0010 1.024	Construção de Quadras Poliesportivas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
27 811 0010 2.079	Apio ao Desporto Amador				
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
27 811 0010 2.080	Manutenção de Quadras Poliesportivas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
28 271 0000 0.019	Contrib. Previdenc.Sec Cultura, Esporte e Lazer				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DE OP. ESP.

-

-

20.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

845.000,00

---

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0003 2.081	Gestão da Sec. Munic. de Finanças				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	535.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					535.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	Reserva de contingencia		700.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	Fonte 10010000	700.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	700.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					700.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Mãe do Rio  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Camara Municipal de Mãe do Rio

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação, Adaptação e Aparentamento do Prédio do Poder Legislativo				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
01 031 0001 2.001	Operacionalização das Atividade do Poder Legislativo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.174.293,00		
		Fonte 10010000	1.174.293,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		55.000,00		
		Fonte 10010000	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		14.500,00		
		Fonte 10010000	14.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.934.793,00
01 031 0001 2.002		Propaganda e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo			
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.984.793,00

---

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 271 0000 0.010	Contribuição Previdenciarias FUNDEB 60%				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000.000,00		
		Fonte 11120000	2.000.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	2.000.000,00
12 271 0000 0.011	Contribuição Previdenciarias FUNDEB 40%				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 11130000	1.000.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.000.000,00
12 361 0008 1.006	Construção/Ampliação de Unidades Escolar FUNDEB				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00		
		Fonte 11150000	700.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
12 361 0008 2.018	Gestão do FUNDEB 60%- Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.000,00		
		Fonte 11120000	2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.925.000,00		
		Fonte 11120000	5.525.000,00		
		Fonte 11140000	5.400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.925.000,00
12 365 0008 2.019	Gestão do FUNDEB 60%- Educação Infantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 11120000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 11120000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.100.000,00
12 365 0008 2.020	Gestão do FUNDEB 40%- Educação Infantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 11130000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 11130000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 11150000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 11150000	10.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
	Fonte 11130000		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
	Fonte 11130000		100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
	Fonte 11150000		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
	Fonte 11150000		25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.035.000,00
12 366 0008 2.021	Gestão do FUNDEB 60%-EJA				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
	Fonte 11120000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 11120000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 366 0008 2.022	Gestão do FUNDEB 40%-EJA				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
	Fonte 11150000		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
	Fonte 11150000		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 11150000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 11150000		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
	Fonte 11150000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 11150000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 11150000		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 11150000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
12 367 0008 2.023	Gestão do FUNDEB 60%-Educ Espe				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
	Fonte 11120000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 11120000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 367 0008 2.024	Gestão do FUNDEB 40%-Educação Especial				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
	Fonte 11150000		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
	Fonte 11150000		25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 11150000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11150000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 11150000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11150000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11150000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11150000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
12 368 0008 2.025	Gestão do FUNDEB 40%-Ensi no Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 11130000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.500.000,00		
		Fonte 11130000	4.000.000,00		
		Fonte 11150000	500.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.125.000,00		
		Fonte 11130000	1.125.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.000,00		
		Fonte 11150000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 11150000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.665.000,00		
		Fonte 11130000	100.000,00		
		Fonte 11150000	1.565.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 11150000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.915.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					27.050.000,00

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 271 0000 0.016	Contribuição Previdenciárias do Recursos da Transf Fundo a Fundo				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	100.000,00
10 271 0000 0.017	Contribuição Previdenciária Contrapartid da Saude				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 12110000	200.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	200.000,00
10 301 0002 1.015	Execução do Bloco Investimento				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 12150000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 12150000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.300.000,00
10 301 0002 1.016	Construção de Academia de Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12200000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 12200000	70.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	230.000,00
10 301 0002 2.044	Manutenção Saúde Bucal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		

- continua -

- cont inuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
10 301 0002 2.045	Gestão de Outros Programas Fundo a Fundo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 12140000	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	465.000,00
10 301 0002 2.046	Manutenção Agentes Comunitários de Saúde PACS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 12140000	800.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
10 301 0002 2.047	Manutenção Saúde da Família				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 12140000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 12140000	500.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 12130000	350.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		

- cont inua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.710.000,00
10 301 0002 2.048	Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 12140000	600.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		510.000,00		
		Fonte 12140000	500.000,00		
		Fonte 12900000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		350.000,00		
		Fonte 12140000	350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
		Fonte 12150000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.170.000,00
10 301 0002 2.049	Manutenção Vigilância em Saúde - TFVS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		125.000,00		
		Fonte 12130000	45.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
10 301 0002 2.050	Manutenção do PMAQ				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	135.000,00
10 301 0003 2.051	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.198,25		
		Fonte 12400000	6.198,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 12400000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12400000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12400000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		
		Fonte 12110000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 12400000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12400000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	316.198,25
10 301 0003 2.052	Gestão do Fundo Municipal de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		750.000,00		
		Fonte 12110000	750.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		950.000,00		
		Fonte 12110000	950.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00		
		Fonte 12110000	900.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		360.000,00		
		Fonte 12110000	360.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 12110000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.510.000,00
10 301 0011 1.017	Construção/Ampliação Unidades de Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		635.000,00		
		Fonte 12150000	635.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	635.000,00
10 302 0002 1.018	Construção do Hospital Municipal				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12200000	400.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	460.000,00
10 302 0002 2.053	Manutenção Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.000,00		
		Fonte 12130000	60.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	570.000,00
10 302 0002 2.054	Gestão do Prog da Saude Mental /CAPS/RSME -MAC				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.000,00		
		Fonte 12140000	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 12140000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	570.000,00
10 302 0002 2.055	Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 12140000	350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 12140000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.230.000,00		
		Fonte 12130000	500.000,00		
		Fonte 12140000	730.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.490.000,00
10 302 0002 2.056	Gestão do Programa Tratamento Fora do Do mício - TFD				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	415.000,00
10 303 0002 2.057	Manutenção dos Programas da Assistência Farmacêutica				
3.3.90.30.00	Material de consumo		495.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12130000	45.000,00		
		Fonte 12140000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	495.000,00
10 304 0002 2.058	Manutenção da Vigilância Sanitária				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 12140000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 12140000	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	285.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.346.198,25



ÓRGÃO.....: 18 Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.059	Gestão da Sec Municipal de Assist Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 10010000	700.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		17.000,00		
		Fonte 10010000	17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.237.000,00
08 243 0009 2.060	Manutenção do Piso Alta Complexidade I- Criança/Adolescente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
08 244 0003 2.061	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
08 244 0009 2.062	Gestão do Fundo a Fundo - ESTADO				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 13900000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 13900000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 13900000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 13900000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 13900000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 13900000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
08 244 0009 2.063	Gestão do IGD-SUAS				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 13110000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 13110000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
08 244 0009 2.064	Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 13110000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 13110000	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225.000,00
08 244 0009 2.065	Manutenção do PAEFI-CREAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
08 244 0009 2.066	Manutenção da Frota de Veículos -FMAS				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
08 244 0009 2.067	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
08 244 0009 2.068	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		65.000,00		
		Fonte 13110000	65.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	175.000,00
08 244 0009 2.069	Manutenção do MSE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 244 0009 2.070	Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 13110000	25.000,00		

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
08 244 0009 2.071	Manutenção do Piso Básico Físico				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 13110000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.000,00
08 271 0000 0.018	Contribuição Previdenciária do FMS				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 13110000	12.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	12.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.817.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0003 2.026	Gestão da Sec Municipal de Educação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 11110000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 11110000	300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 11110000	300.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 11110000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 11110000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 11110000	350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.365.000,00
12 271 0000 0.012	Contrib. Previdenc. Sec. de Educação				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		740.000,00		
		Fonte 11110000	740.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	740.000,00
12 306 0008 2.027	Manutenção do PNAE-CRECHE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 11220000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 306 0008 2.028	Gestão PNAE - Ensino Fundamental				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 11220000	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
12 306 0008 2.029	Gestão PNAE - Pré Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 11220000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 306 0008 2.030	Gestão PNAE - EJA				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 11220000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 306 0008 2.031	Gestão PNAE - AEE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 11220000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
12 306 0008 2.032	Gestão PNAE - Ensino Médio o				
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 11220000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
12 361 0008 1.007	Construção de Quadra nas Unidades Escolares e instalações				
4.4.90.51.00			320.000,00		
		Fonte 11250000	320.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	320.000,00
12 361 0008 2.033	Gestão de Outros Programa do FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 11240000	150.000,00		
		Fonte 11900000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.500,00		
		Fonte 11240000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 11240000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 11240000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	355.500,00
12 361 0008 2.034	Gestão Porg. Dinheiro Direto Esc-PDDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 11210000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11210000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11210000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
12 361 0008 2.035	Gestão do Programa Salário Educação				
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 11200000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11200000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		269.190,00		
		Fonte 11200000	269.190,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11200000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 11200000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	539.190,00
12 362 0008 2.036	Gestão do Transp. Escolar Est. -Convenio				
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 11250000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 11250000	150.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
12 368 0008 1.008	Construção/Ampliação de Unidades Escolar				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		439.404,75		
		Fonte 11200000	270.810,00		
		Fonte 11400000	168.594,75		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	439.404,75
12 368 0008 2.037	Gestão do Programa Transp Escolar-PNATE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 11230000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11230000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		155.000,00		
		Fonte 11230000	155.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	360.000,00
12 843 0000 0.013	Pagam da Dívida Interna Contrat IGEPREV				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100.000,00		
		Fonte 11110000	100.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	110.000,00
12 843 0000 0.014	Pagam da Dívida Interna Contrat IASEP				

- continua -



- continuação -

3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100.000,00		
		Fonte 11110000	100.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	110.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.704.094,75

---

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0003 2.074	Gestão do Fundo Munic. de Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 10010000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 10010000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	955.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					955.000,00



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO VIII**

**RELAÇÃO DE PROJETOS E  
ATIVIDADE  
CONSOLIDADO**

**Governo Municipal de Mãe do Rio**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 01. 28 271 0000 0.001	Contribuição Previdenciária Gabinete do Prefeito	20.000,00
12 01. 28 271 0000 0.002	Contrib. Previdenc. dos Servidores Sec. Mun. de Administração	50.000,00
12 01. 28 843 0000 0.003	Pagamento da Dívida Interna Contratada PASEP	110.000,00
12 01. 28 843 0000 0.004	Pagamento da Dívida Interna Contratada C ELPA	105.500,00
12 01. 28 843 0000 0.005	Pagamento de Precatórios	10.000,00
12 01. 28 846 0000 0.006	Pagam da Dívida Interna Contratada INSS	520.000,00
12 01. 28 846 0000 0.007	Contribuição ao PASEP	300.000,00
13 01. 28 271 0000 0.008	Contrib. Prev. da Sec. de Gestão e Planej	50.000,00
14 01. 28 271 0000 0.009	Contrib. Previdenc. Sec. de Agricultura	50.000,00
15 02. 12 271 0000 0.010	Contribuição Previdenciárias FUNDEB 60%	2.000.000,00
15 02. 12 271 0000 0.011	Contribuição Previdenciárias FUNDEB 40%	1.000.000,00
15 03. 12 271 0000 0.012	Contrib. Previdenc. Sec. de Educação	740.000,00
15 03. 12 843 0000 0.013	Pagam da Dívida Interna Contrat IGEPREV	110.000,00
15 03. 12 843 0000 0.014	Pagam da Dívida Interna Contrat IASEP	110.000,00
16 01. 28 271 0000 0.015	Contrib. Previdenc. Sec de Obras e Urbanis	50.000,00
17 02. 10 271 0000 0.016	Contribuição Previdenciárias do Recursos da Transf Fundo a Fundo	100.000,00
17 02. 10 271 0000 0.017	Contribuição Previdenciária Contrapartid da Saude	200.000,00
18 02. 08 271 0000 0.018	Contribuição Previdenciária do FMAS	12.000,00
20 01. 28 271 0000 0.019	Contrib. Previdenc. Sec Cultura, Esporte e Lazer	20.000,00
	TOTAL	5.557.500,00
10 01. 01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação, Adaptação e Aparentamento do Prédio do Poder Legislativo	30.000,00
12 01. 04 122 0003 1.002	Aquisição de Imóveis	25.000,00
14 01. 20 605 0007 1.003	Aquisição de Maquinas e Equip Agrícolas	80.000,00
14 01. 20 605 0007 1.004	Construção da Casa de Farinha Comunit	70.000,00
14 01. 20 605 0007 1.005	Const de Açudes para Criação de Peixes	50.000,00
15 02. 12 361 0008 1.006	Construção/Ampliação de Unidades Escolar FUNDEB	700.000,00
15 03. 12 361 0008 1.007	Construção de Quadra nas Unidades Escola	320.000,00
15 03. 12 368 0008 1.008	Construção/Ampliação de Unidades Escolar	439.404,75
16 01. 04 122 0011 1.009	Reforma/Ampliação e/ou Adquação de Predios Públicos	100.000,00
16 01. 15 451 0005 1.010	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins	200.000,00
16 01. 15 451 0005 1.011	Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural	200.000,00
16 01. 15 451 0011 1.012	Reforma e/ou Ampliação do Cemitério	50.000,00
16 01. 16 482 0005 1.013	Construção de Casas Populares	100.000,00
16 01. 26 782 0006 1.014	Const. de Estradas, Vias e/ou Pontes Vici nais/Urbanas	502.207,00
17 02. 10 301 0002 1.015	Execução do Bloco Investimento	1.300.000,00
17 02. 10 301 0002 1.016	Construção de Academia de Saúde	230.000,00
17 02. 10 301 0011 1.017	Construção/Ampliação Unidades de Saude	635.000,00
17 02. 10 302 0002 1.018	Construção do Hospital Municipal	460.000,00
19 01. 17 512 0004 1.019	Construção de Unidade Domiciliares - MSD	100.000,00
19 01. 17 512 0004 1.020	Construção/Ampliação do Sistema de Agua e/ou Esgoto	100.000,00
19 01. 17 512 0004 1.021	Obras de Saneamento Básico	100.000,00
19 01. 18 541 0005 1.022	Obras de Cais de Arrimo e Macrodenagem de Rios/Igarapés/Canais	700.000,00
20 01. 13 392 0010 1.023	Construção de Biblioteca Pública	50.000,00
20 01. 27 811 0010 1.024	Construção de Quadras Poliesportivas	50.000,00
	TOTAL	6.591.611,75

- cont i nua -

- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 01. 01 031 0001 2.001	Operacionalização das Atividade do Poder Legislativo	1.934.793,00
10 01. 01 031 0001 2.002	Propaganda e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	20.000,00
11 01. 04 122 0003 2.003	Gestão do Gabinete do Prefeito	840.000,00
12 01. 04 122 0003 2.004	Gestão da Sec. de Administração	2.880.000,00
12 01. 04 122 0003 2.005	Desenvolvimento do Sistema de Informações Integradas	15.000,00
12 01. 04 126 0003 2.006	Manutenção do Sistema de Informação	25.000,00
12 01. 04 128 0003 2.007	Capacitação do Servidor Público Municipal	20.000,00
12 01. 04 131 0003 2.008	Manutenção de Repetidora de Televisão	20.000,00
12 01. 06 181 0003 2.009	Manutenção da Segurança Municipal	200.000,00
12 01. 26 782 0006 2.010	Manutenção do Terminal Rodoviário	75.000,00
13 01. 04 121 0003 2.011	Gestão da Secretaria de Governo	185.000,00
13 01. 04 122 0003 2.012	Gestão de Convênio Estaduais/Federais	10.000,00
14 01. 04 122 0003 2.013	Gestão da Sec. Munic de Agricultura	330.000,00
14 01. 15 451 0005 2.014	Manutenção de Mercados e Feiras	80.000,00
14 01. 20 605 0007 2.015	Apoio aos Pequeno Produtores/Agricultores	135.000,00
14 01. 20 605 0007 2.016	Manut de Maquinas e Equip Agrícolas	40.000,00
14 01. 22 662 0007 2.017	Apio a Implant e Desenvol de Industrias	100.000,00
15 02. 12 361 0008 2.018	Gestão do FUNDEB 60%-Ensino Fundamental	12.925.000,00
15 02. 12 365 0008 2.019	Gestão do FUNDEB 60%-Educação Infantil	1.100.000,00
15 02. 12 365 0008 2.020	Gestão do FUNDEB 40%-Educação Infantil	1.035.000,00
15 02. 12 366 0008 2.021	Gestão do FUNDEB 60%-EJA	100.000,00
15 02. 12 366 0008 2.022	Gestão do FUNDEB 40%-EJA	90.000,00
15 02. 12 367 0008 2.023	Gestão do FUNDEB 60%-Educ Espe	100.000,00
15 02. 12 367 0008 2.024	Gestão do FUNDEB 40%-Educação Especial	85.000,00
15 02. 12 368 0008 2.025	Gestão do FUNDEB 40%-Ensino Fundamental	7.915.000,00
15 03. 12 122 0003 2.026	Gestão da Sec Municipal de Educação	1.365.000,00
15 03. 12 306 0008 2.027	Manutenção do PNAE-CRECHE	100.000,00
15 03. 12 306 0008 2.028	Gestão PNAE - Ensino Fundamental	350.000,00
15 03. 12 306 0008 2.029	Gestão PNAE - Pré Escolar	100.000,00
15 03. 12 306 0008 2.030	Gestão PNAE - EJA	100.000,00
15 03. 12 306 0008 2.031	Gestão PNAE - AEE	60.000,00
15 03. 12 306 0008 2.032	Gestão PNAE - Ensino Medio o	200.000,00
15 03. 12 361 0008 2.033	Gestão de Outros Programa do FNDE	355.500,00
15 03. 12 361 0008 2.034	Gestão Porg. Dinheiro Direto Esc-PDDE	55.000,00
15 03. 12 361 0008 2.035	Gestão do Programa Salário Educação	539.190,00
15 03. 12 362 0008 2.036	Gestão do Transp. Escolar Est.-Convênio	400.000,00
15 03. 12 368 0008 2.037	Gestão do Programa Transp Escolar-PNATE	360.000,00
16 01. 04 122 0003 2.038	Gestão da Secret Municip de Obras	2.025.000,00
16 01. 04 122 0003 2.039	Manut da Frota de Veiculos e Maquinarios	425.000,00
16 01. 15 451 0005 2.040	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1.500.000,00
16 01. 15 451 0005 2.041	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	115.000,00
16 01. 15 451 0005 2.042	Manutenção de Vias Urbanas	110.000,00
16 01. 26 782 0006 2.043	Manutenção de Estradas e Pontes Vicinai s	420.000,00
17 02. 10 301 0002 2.044	Manutenção Saúde Bucal	90.000,00
17 02. 10 301 0002 2.045	Gestão de Outros Programas Fundo a Fundo	465.000,00
17 02. 10 301 0002 2.046	Manutenção Agentes Comunitários de Saúde PACS	1.000.000,00
17 02. 10 301 0002 2.047	Manutenção Saúde da Família	1.710.000,00
17 02. 10 301 0002 2.048	Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	2.170.000,00
17 02. 10 301 0002 2.049	Manutenção Vigilância em Saúde - TFVS	200.000,00
17 02. 10 301 0002 2.050	Manutenção do PMAQ	135.000,00
17 02. 10 301 0003 2.051	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	316.198,25

- cont inua -

- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
17 02. 10 301 0003 2.052	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	3.510.000,00
17 02. 10 302 0002 2.053	Manutenção Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	570.000,00
17 02. 10 302 0002 2.054	Gestão do Prog da Saude Mental/CAPS/RSME -MAC	570.000,00
17 02. 10 302 0002 2.055	Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal	2.490.000,00
17 02. 10 302 0002 2.056	Gestão do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD	415.000,00
17 02. 10 303 0002 2.057	Manutenção dos Programas da Assistência Farmacêutica	495.000,00
17 02. 10 304 0002 2.058	Manutenção da Vigilância Sanitária	285.000,00
18 02. 08 122 0003 2.059	Gestão da Sec Municipal de Assist Social	1.237.000,00
18 02. 08 243 0009 2.060	Manutenção do Piso Alta Complexidade I- Criança/Adolescente	63.000,00
18 02. 08 244 0003 2.061	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	70.000,00
18 02. 08 244 0009 2.062	Gestão do Fundo a Fundo - ESTADO	150.000,00
18 02. 08 244 0009 2.063	Gestão do IGD-SUAS	70.000,00
18 02. 08 244 0009 2.064	Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF	225.000,00
18 02. 08 244 0009 2.065	Manutenção do PAEFI-CREAS	120.000,00
18 02. 08 244 0009 2.066	Manutenção da Frota de Veículos -FMAS	65.000,00
18 02. 08 244 0009 2.067	Manutenção do Conselho Tutelar	360.000,00
18 02. 08 244 0009 2.068	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	175.000,00
18 02. 08 244 0009 2.069	Manutenção do MSE	50.000,00
18 02. 08 244 0009 2.070	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	85.000,00
18 02. 08 244 0009 2.071	Manutenção do Piso Básico Físico	135.000,00
19 01. 17 511 0004 2.072	Manutenção Sistema Abastecimento Água - Rural	200.000,00
19 01. 17 512 0004 2.073	Manutenção Sistema Abastecimento Água - Urbano	510.000,00
19 02. 18 122 0003 2.074	Gestão do Fundo Munic. de Meio Ambiente	955.000,00
20 01. 04 122 0003 2.075	Gestão da Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer	500.000,00
20 01. 13 392 0010 2.076	Incentivos às Manifestações Artísticas e Culturais	125.000,00
20 01. 13 392 0010 2.077	Manutenção de Biblioteca Pública e Centros Culturais	45.000,00
20 01. 13 392 0010 2.078	Realização de Cursos Formação Cultural	15.000,00
20 01. 27 811 0010 2.079	Apio ao Desporto Amador	25.000,00
20 01. 27 811 0010 2.080	Manutenção de Quadras Poliesportivas	15.000,00
21 01. 04 123 0003 2.081	Gestão da Sec. Munic. de Finanças	535.000,00
	TOTAL	58.990.681,25
99 99. 99 999 0999 9.001	Reserva de contingência	700.000,00
	TOTAL	700.000,00
	TOTAL	71.839.793,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	51.676.594,75
Orçamento Seguridade social.....	20.163.198,25
TOTAL.....	71.839.793,00



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

---

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO IX**

**RELATORIOS L.R.F.**



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	1.200.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	400.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	300.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	300.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	650.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	150.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	100.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	1.500.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	40.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC-Teto financeiro - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Princi	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Pr	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principa	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	29.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.900.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	750.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	750.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	100.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Mi nerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Mi nerais CFEM -	50.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	224.793,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip	4.450.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Princpal	3.850.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	450.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	200.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	100.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	200.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente		
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Princi	100.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	800.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	900.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref. ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref. ao PNATE - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	300.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	200.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ		
1.7.1.8.09.1.1.10.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	6.800.000,00	
1.7.1.8.09.1.1.20.00.00	Transferência de Rec Complementação Piso Nac Professores-Pr	1.200.000,00	
1.7.1.8.09.1.1.30.00.00	Transferência de Rec Complementação Exercícios Anteriores-P	1.000.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - P	300.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	200.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.000.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	100.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	1.000.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	150.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	400.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	18.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Pri	10.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.780.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-20.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-40.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-900.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-160.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		69.289.793,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			69.289.793,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2019
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	7.311.198,25
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	25.165.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	4.392.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....</b>	<b>36.868.198,25</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	25.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.174.293,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	250.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	5.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....</b>	<b>1.459.293,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....</b>	<b>69.289.793,00</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL</b>	<b>36.868.198,25 ( 53,21 % )</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO</b>	<b>37.416.488,22 ( 54,00 % )</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL</b>	<b>1.459.293,00 ( 2,11 % )</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO</b>	<b>4.157.387,58 ( 6,00 % )</b>

R E C E I T A S    O R Ç A M E N T Á R I A S	RECEITA PREVISTA
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	400.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	300.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	300.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	650.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.900.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)</b>	<b>27.600.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção básica - Principal	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -MAC-Teto financeiro - Principal	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -vigilância Saúde - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Assistência Farmacêutica - Princ.	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	4.450.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	3.850.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	450.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	200.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	100.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00 Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	100.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00 Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	300.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	1.000.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	700.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	50.000,00
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00 Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	200.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	50.000,00
<b>TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	<b>13.150.000,00</b>
<b>RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	
<b>RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	100.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.500.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royal outros - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	29.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	750.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	750.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	224.793,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	800.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	900.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	350.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	300.000,00
1.7.1.8.09.1.1.10.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.800.000,00
1.7.1.8.09.1.1.20.00.00	Transferência de Rec Complementação Piso Nac Professores-Princ.	1.200.000,00
1.7.1.8.09.1.1.30.00.00	Transferência de Rec Complementação Exercícios Anteriores-Princ.	1.000.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.000.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	100.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	150.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	400.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	18.000.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação - Princ.	50.000,00



2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	36.039.793,00
(-)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.950.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		71.839.793,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.426.198,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.930.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	85.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.660.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	115.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	250.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.310.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.470.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.235.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	530.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	20.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		17.346.198,25

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	17.346.198,25
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	13.150.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	4.196.198,25

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS ( V / I )	15,20%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	400.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	300.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	300.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	650.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	4.950.000,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.900.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	750.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	750.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.780.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-20.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-40.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-900.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-160.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>29.100.000,00</b>
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	18.000.000,00
Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.10.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.800.000,00
1.7.1.8.09.1.1.20.00.00 Transferência de Rec Complementação Piso Nac Professores-Princ.	1.200.000,00
1.7.1.8.09.1.1.30.00.00 Transferência de Rec Complementação Exercícios Anteriores-Princ.	1.000.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	20.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	800.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	900.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref. ao PNATE - Principal	350.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	300.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	400.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinadas Programas de Educação - Princ.	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	50.000,00

2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	50.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		30.260.500,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		54.410.500,00
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)		2.325.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens. fund. (IX)		22.575.000,00
Outras despesas no ensino fundamental		3.775.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		4.079.094,75
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		32.754.094,75
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		13.050.000,00
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		13.050.000,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)		12.260.500,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		25.310.500,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = (VI+VII+VIII+XI) - XV		3.364.500,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( XVI / I )		11,56
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ (VI+VIII+XI) - (XII) ] / ( I x 0,25 )		214,78
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL ( IX / VIII )		85,67

## 1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMMR	1.200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMMR	400.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMMR	300.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMMR	300.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMMR	650.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMMR	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMMR	100.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMMR	100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	PMMR	100.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMMR	1.500.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMMR	18.900.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMMR	750.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMMR	750.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMMR	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMMR	200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMMR	4.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMMR	800.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMMR	250.000,00
SUBTOTAL :			31.050.000,00

## 2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	PMMR	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMMR	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	PMMR	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	PMMR	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	PMMR	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	PMMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	PMMR	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	PMMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMMR	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	PMMR	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	PMMR	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	PMMR	10.000,00

1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMMR	29.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMMR	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMMR	15.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMMR	50.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMMR	224.793,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	PMMR	4.450.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp - Principal	PMMR	3.850.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	PMMR	450.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	PMMR	200.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	PMMR	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMMR	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	PMMR	100.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	PMMR	100.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	PMMR	100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMMR	800.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMMR	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMMR	900.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	PMMR	350.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	PMMR	300.000,00
1.7.1.8.09.1.1.10.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	PMMR	6.800.000,00
1.7.1.8.09.1.1.20.00.00	Transferência de Rec Complementação Piso Nac Professores-Princ.	PMMR	1.200.000,00
1.7.1.8.09.1.1.30.00.00	Transferência de Rec Complementação Exercícios Anteriores-Princ.	PMMR	1.000.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	PMMR	300.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	PMMR	200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMMR	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	PMMR	1.000.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMMR	100.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.	PMMR	1.000.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	PMMR	150.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMMR	400.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMMR	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMMR	50.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMMR	18.000.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMMR	15.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	PMMR	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMMR	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMMR	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMMR	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	PMMR	1.000.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	PMMR	700.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	PMMR	50.000,00
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	PMMR	50.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	PMMR	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	PMMR	50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	PMMR	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog de Educação - Princ.	PMMR	50.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	PMMR	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMMR	50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMMR	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	PMMR	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog de Educação - Princ.	PMMR	50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMMR	50.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMMR	-3.780.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMMR	-20.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMMR	-40.000,00

951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMMR	-900.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMMR	-160.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMMR	-50.000,00

---

SUBTOTAL : 40.789.793,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 71.839.793,00

---

---

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	31.050.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	1.984.793,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	6,39 %

---

---

PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %
---	--------

---

---



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

---

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO X**

**RELATORIOS COMPLEMENTARES**

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.984.793,00	0,00	1.984.793,00
04	Administração	7.935.000,00	0,00	7.935.000,00
06	Segurança Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.817.000,00	2.817.000,00
10	Saúde	0,00	17.346.198,25	17.346.198,25
12	Educação	32.754.094,75	0,00	32.754.094,75
13	Cultura	235.000,00	0,00	235.000,00
15	Urbanismo	2.255.000,00	0,00	2.255.000,00
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
18	Gestão Ambiental	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00
20	Agricultura	375.000,00	0,00	375.000,00
22	Indústria	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	997.207,00	0,00	997.207,00
27	Desporto e Lazer	90.000,00	0,00	90.000,00
28	Encargos Especiais	1.285.500,00	0,00	1.285.500,00
99	Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL GERAL		51.676.594,75	20.163.198,25	71.839.793,00



Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.984.793,00	0,00	1.984.793,00
121	Planejamento e Orçamento	185.000,00	0,00	185.000,00
122	Administração Geral	9.470.000,00	1.237.000,00	10.707.000,00
123	Administração Financeira	535.000,00	0,00	535.000,00
126	Tecnologia da Informação	25.000,00	0,00	25.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
131	Comunicação Social	20.000,00	0,00	20.000,00
181	Policimento	200.000,00	0,00	200.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	63.000,00	63.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
271	Previdência Básica	3.980.000,00	312.000,00	4.292.000,00
301	Atenção Básica	0,00	11.761.198,25	11.761.198,25
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.505.000,00	4.505.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	495.000,00	495.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	285.000,00	285.000,00
306	Alimentação e Nutrição	910.000,00	0,00	910.000,00
361	Ensino Fundamental	14.894.690,00	0,00	14.894.690,00
362	Ensino Médio	400.000,00	0,00	400.000,00
365	Educação Infantil	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	190.000,00	0,00	190.000,00
367	Educação Especial	185.000,00	0,00	185.000,00
368	Educação Básica	8.714.404,75	0,00	8.714.404,75
392	Difusão Cultural	235.000,00	0,00	235.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	2.255.000,00	0,00	2.255.000,00
482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	810.000,00	0,00	810.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	700.000,00	0,00	700.000,00
605	Abastecimento	375.000,00	0,00	375.000,00
662	Produção Industrial	100.000,00	0,00	100.000,00
782	Transporte Rodoviário	997.207,00	0,00	997.207,00
811	Desporto de Rendimento	90.000,00	0,00	90.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	445.500,00	0,00	445.500,00
846	Outros Encargos Especiais	820.000,00	0,00	820.000,00
999	Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL GERAL		51.676.594,75	20.163.198,25	71.839.793,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Encargos Especiais	5.245.500,00	312.000,00	5.557.500,00
0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	1.984.793,00	0,00	1.984.793,00
0002	Atenção Primária a Saúde	0,00	12.585.000,00	12.585.000,00
0003	Gestão Pública	10.355.000,00	5.133.198,25	15.488.198,25
0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
0005	Gestão Urbanística	3.005.000,00	0,00	3.005.000,00
0006	Transporte e vias públicas	997.207,00	0,00	997.207,00
0007	Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa	475.000,00	0,00	475.000,00
0008	Universalização da Educação Básica	27.429.094,75	0,00	27.429.094,75
0009	Assistência às Famílias	0,00	1.498.000,00	1.498.000,00
0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e Lazer	325.000,00	0,00	325.000,00
0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	150.000,00	635.000,00	785.000,00
0999	Reserva de Contingência	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL GERAL		51.676.594,75	20.163.198,25	71.839.793,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	720.000,00		720.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	300.000,00		300.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	180.000,00		180.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	240.000,00		240.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	100.000,00		100.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	60.000,00		60.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	180.000,00		180.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	180.000,00		180.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	390.000,00		390.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	162.500,00		162.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	97.500,00		97.500,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	150.000,00		150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMMR	16200000 -Contribuição de Iluminação	1.500.000,00		1.500.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal			
	PMMR	15300000 -Transferência da União de Ro	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	25.000,00		25.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	25.000,00		25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
		12150000 -Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal			
	PMMR	12150000 -Transferência SUS Bloco de	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 002

## Receitas por fonte de recurso

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
PMMR	11210000	-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
PMMR	11220000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
PMMR	11230000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
PMMR	11200000	-Transferência do Salário-E	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
PMMR	11240000	-Outras Transferências do F	5.500,00		5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
PMMR	11250000	-Transferência de convênio	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
PMMR	12200000	-Transferência de convênio	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal			
PMMR	15100000	-Outros Convênios da União	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
PMMR	15100000	-Outros Convênios da União	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
PMMR	16100000	-CIDE	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc.	Rec. vinc - FEAS - Principal			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
PMMR	12900000	-Outros Recursos Vinculados	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
PMMR	19900000	-Outras Destinações Vincula	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur.	Não Vinculados - Principal			
PMMR	10010000	-Recurso Ordinário	29.000,00		29.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				
PMMR	10010000	-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal				
PMMR	10010000	-Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal				
PMMR	10010000	-Recurso Ordinário	11.340.000,00		11.340.000,00
		11110000	-Receita de Imposto e Trans	945.000,00	945.000,00
		11120000	-Transferência do FUNDEB 60	2.268.000,00	2.268.000,00
		11130000	-Transferência do FUNDEB 40	1.512.000,00	1.512.000,00
		12110000	-Receita de Imposto e Trans	2.835.000,00	2.835.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	562.500,00		562.500,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	187.500,00		187.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	562.500,00		562.500,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	187.500,00		187.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	60.000,00		60.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	12.000,00		12.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	8.000,00		8.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMMR	11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	168.594,75		168.594,75
		12400000 -Royalty do Petróleo à Saúd	56.198,25		56.198,25
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	4.450.000,00		4.450.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	3.850.000,00		3.850.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	450.000,00		450.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal			
	PMMR	12150000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00		Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal			
	PMMR	12150000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00		Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal			
	PMMR	12150000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMMR	11200000 -Transferência do Salário-E	800.000,00		800.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	PMMR	11210000 -Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	PMMR	11220000 -Transferência de Recurso d	900.000,00		900.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	PMMR	11230000 -Transferência de Recurso d	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00		Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.			
	PMMR	11240000 -Outras Transferências do F	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	120.000,00		120.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	10.000,00		10.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	24.000,00		24.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	16.000,00		16.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.09.1.1.10.00.00		Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	PMMR	11140000 -Transferência do FUNDEB 60	4.080.000,00		4.080.000,00
		11150000 -Transferência do FUNDEB 40	2.720.000,00		2.720.000,00
1.7.1.8.09.1.1.20.00.00		Transferência de Rec Complementação Piso Nac Professores-Princ.			
	PMMR	11140000 -Transferência do FUNDEB 60	720.000,00		720.000,00
		11150000 -Transferência do FUNDEB 40	480.000,00		480.000,00
1.7.1.8.09.1.1.30.00.00		Transferência de Rec Complementação Exercícios Anteriores-Princ.			
	PMMR	11140000 -Transferência do FUNDEB 60	600.000,00		600.000,00
		11150000 -Transferência do FUNDEB 40	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMMR	12200000 -Transferência de convênio	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	PMMR	11250000 -Transferência de convênio	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMMR	15100000 -Outros Convênios da União	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	PMMR	13110000 -Transferência de Recurso d	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	2.700.000,00		2.700.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	225.000,00		225.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	540.000,00		540.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	360.000,00		360.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	675.000,00		675.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	480.000,00		480.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	40.000,00		40.000,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	96.000,00		96.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	64.000,00		64.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	120.000,00		120.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	150.000,00		150.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	30.000,00		30.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	20.000,00		20.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	37.500,00		37.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMMR	16100000 -CIDE	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.			
	PMMR	12130000 -Transferência SUS de Gover	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
	PMMR	13900000 -Outros Recursos à Assistên	150.000,00		150.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	PMMR	11250000 -Transferência de convênio	400.000,00		400.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMMR	15200000 -Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	PMMR	19900000 -Outras Destinações Vincula	50.000,00		50.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	10.800.000,00		10.800.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	7.200.000,00		7.200.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMMR	19300000 -Alienação de bem/Ativo	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	PMMR	12150000 -Transferência SUS Bloco de	1.000.000,00		1.000.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	PMMR	12150000 -Transferência SUS Bloco de	700.000,00		700.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	PMMR	12150000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	PMMR	12150000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00		Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.			
	PMMR	12150000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	PMMR	11900000 -Outros Recursos Vinculados	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	PMMR	12200000 -Transferência de convênio	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	PMMR	11250000 -Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.			
	PMMR	15100000 -Outros Convênios da União	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMMR	15100000 -Outros Convênios da União	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMMR	19400000 -Outras Vinculações de Tran	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	PMMR	12200000 -Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	PMMR	11250000 -Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMMR	15200000 -Outros Convênios do Estado	50.000,00		50.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-2.268.000,00		-2.268.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-1.512.000,00		-1.512.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-12.000,00		-12.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-8.000,00		-8.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-24.000,00		-24.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-16.000,00		-16.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-540.000,00		-540.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-360.000,00		-360.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMMR	11120000 - Transferência do FUNDEB 60	-96.000,00		-96.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	-64.000,00		-64.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMMR	11120000 - Transferência do FUNDEB 60	-30.000,00		-30.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	-20.000,00		-20.000,00
Totais			71.839.793,00	0,00	71.839.793,00



Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	18.284.000,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	2.325.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	10.825.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	7.225.000,00
11140000	Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç	5.400.000,00
11150000	Transferência do FUNDEB 40%- Complementaç	3.600.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação	810.000,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE	55.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	910.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	360.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE	305.500,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	720.000,00
11400000	Royalty do Petróleo à Educação	168.594,75
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação	50.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.140.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	1.000.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	9.335.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	2.235.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde	570.000,00
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde	56.198,25
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	1.070.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social	150.000,00
15100000	Outros Convênios da União	320.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	150.000,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo	500,00
16100000	CIDE	105.000,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	1.500.000,00
19300000	Alienação de bem/Ativo	50.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências	50.000,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso	60.000,00
Total		71.839.793,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		18.284.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.594.293,00
		2 - Juros e encargos da dívida	35.000,00
		3 - Outras despesas correntes	7.052.500,00
		4 - Investimentos	2.202.207,00
		6 - Amortização da dívida	700.000,00
		9 - Reserva de contingência	700.000,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.325.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.140.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	965.000,00
		6 - Amortização da dívida	200.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		10.825.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.825.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		7.225.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.750.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.475.000,00
11140000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		5.400.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.400.000,00
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		3.600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	600.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.215.000,00
		4 - Investimentos	785.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação		810.000,00
		3 - Outras despesas correntes	489.190,00
		4 - Investimentos	320.810,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		55.000,00
		3 - Outras despesas correntes	55.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		910.000,00
		3 - Outras despesas correntes	910.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		360.000,00
		3 - Outras despesas correntes	360.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
11240000	Outras Transferências do FNDE		305.500,00
		3 - Outras despesas correntes	205.500,00
		4 - Investimentos	100.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		720.000,00
		3 - Outras despesas correntes	400.000,00
		4 - Investimentos	320.000,00
11400000	Royalty do Petróleo à Educação		168.594,75
		4 - Investimentos	168.594,75
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.140.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.900.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.020.000,00
		4 - Investimentos	220.000,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		1.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		9.335.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.745.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.530.000,00
		4 - Investimentos	60.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		2.235.000,00
		3 - Outras despesas correntes	300.000,00
		4 - Investimentos	1.935.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		570.000,00
		4 - Investimentos	570.000,00
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde		56.198,25
		1 - Pessoal e encargos sociais	11.198,25
		3 - Outras despesas correntes	45.000,00
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		1.070.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	332.000,00
		3 - Outras despesas correntes	678.000,00
		4 - Investimentos	60.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		150.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	35.000,00
		3 - Outras despesas correntes	110.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
15100000	Outros Convênios da União		320.000,00
		4 - Investimentos	320.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado		150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
15300000	Transferência da União de Royalty Petróleo		500,00
		2 - Juros e encargos da dívida	500,00
16100000	CIDE		105.000,00
		3 - Outras despesas correntes	105.000,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		1.500.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.495.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
19300000	Alienação de bem/Ativo		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso		60.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
		4 - Investimentos	35.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			38.332.491,25

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Página : 004

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		Total 2 - Juros e encargos da dívida	55.500,00
		Total 3 - Outras despesas correntes	24.565.190,00
		Total 4 - Investimentos	7.286.611,75
		Total 6 - Amortização da dívida	900.000,00
		Total 9 - Reserva de contingência	700.000,00
		Total geral	71.839.793,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOIRO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	74.239.793,00	0,00	74.239.793,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF			
	Municípios	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para			
	Estados/DF/Municípios	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de			
	Mercadorias e Serviços	650.000,00	0,00	650.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza	650.000,00	0,00	650.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	450.000,00	0,00	450.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -			
	Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	395.000,00	0,00	395.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	395.000,00	0,00	395.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	395.000,00	0,00	395.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	395.000,00	0,00	395.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	395.000,00	0,00	395.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	366.000,00	0,00	366.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - outros - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC-Teto financeiro - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica -	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	40.500,00	0,00	40.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.500,00	0,00	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	29.000,00	0,00	29.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	25.000,00	0,00	25.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- cont inua -



- continuação -

1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	68.974.793,00	0,00	68.974.793,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	43.624.793,00	0,00	43.624.793,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	43.624.793,00	0,00	43.624.793,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	18.900.000,00	0,00	18.900.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.900.000,00	0,00	18.900.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	274.793,00	0,00	274.793,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	224.793,00	0,00	224.793,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	224.793,00	0,00	224.793,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio	9.250.000,00	0,00	9.250.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp - Principal	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação. - FNDE	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref. ao PNATE	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref. ao PNATE - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.10.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
1.7.1.8.09.1.1.20.00.00	Transferência de Rec Complementação Piso Nac Professores-Princ.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.8.09.1.1.30.00.00	Transferência de Rec Complementação Exercícios Anteriores-Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e Suas	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00

- cont inua -

- continuação -

1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	45.000,00	0,00	45.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- cont inuação -

2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-4.950.000,00	0,00	-4.950.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-4.950.000,00	0,00	-4.950.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.950.000,00	0,00	-4.950.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.950.000,00	0,00	-4.950.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.840.000,00	0,00	-3.840.000,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-3.840.000,00	0,00	-3.840.000,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-3.800.000,00	0,00	-3.800.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.780.000,00	0,00	-3.780.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.780.000,00	0,00	-3.780.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-20.000,00	0,00	-20.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-20.000,00	0,00	-20.000,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-40.000,00	0,00	-40.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-40.000,00	0,00	-40.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-40.000,00	0,00	-40.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-1.110.000,00	0,00	-1.110.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.110.000,00	0,00	-1.110.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-1.110.000,00	0,00	-1.110.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-900.000,00	0,00	-900.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-900.000,00	0,00	-900.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-160.000,00	0,00	-160.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-160.000,00	0,00	-160.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.000,00	0,00	-50.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.000,00	0,00	-50.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.839.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.839.793,00</b>



**Decreto nº 05/2019 – GAB/PMMR**

**Sanciona o Projeto de Lei nº 849/2018, que " DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** ser atribuição exclusiva do prefeito a sanção de leis municipais, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 47, VII;

**CONSIDERANDO** a necessidade de sanção e promulgação dos projetos de lei, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 30;

**CONSIDERANDO** ter sido aprovado pela Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, em sessão ordinária realizada no dia 09.11.2018, o projeto de lei nº 853/2018 que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, ESTADO DO PARÁ, para o exercício de 2019, de autoria do Poder Executivo, bem como manutenção do Veto nº 02/2018, em sessão extraordinária no dia 04.01.2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica sancionado no âmbito do Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo desta Portaria, o projeto de lei nº 853/2018 que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, de autoria do Poder Executivo.

**Art 2º.** O Projeto de lei acima citado fica identificado como Lei Municipal 681/2018, promulgada também neste ato.

**Art. 3º.** Este ato deve ser comunicado para a Câmara dos Vereadores do Município de Mãe do Rio e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dada toda publicidade a população.




**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

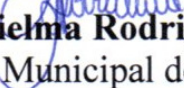
*Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.*

*Mãe do Rio-PA, 04 de janeiro de 2019.*

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

  
**José Villeigagnon Rabelo Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**  
**CPF N° 210.856.332-68**

**Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em 04/01/19**

  
**Maria Darielma Rodrigues de Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**

*Maria Darielma R. de Almeida*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 04 / 2018